# O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | SABBADO 22 DE ABRIL DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:256


E' um dos nossos correspondente, em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.


SUMMARIO: — A teia de Penelope.—Guerra e guerra de morte á emigração.—Os azylos-escolas.—Necrologio.—Noticias do estrangeiro.—Carta de Lisboa.—Noticiario.—O que é a concessão do caminho de ferro de Quelimane.—Relatorio da administração municipal de Vianna do Castello.—Folhetim: Os Crentes.—Os partidos politicos em Portugal.—O Antoninho Barros.—Bibliotheca Historico-Politica.


## AVEIRO

### A teia de Penelope

O *Tempo* está sendo um dos collegas a quem diariamente prestamos a mais especial attenção. Faz gosto ouvir-lhe os queixumes e os arrependimentos, as preces e os fervores religiosos com que elle se dirige á Providencia pela salvação do paiz!

Ora vejam como elle chora a pouca duração do ministerio Dias Ferreira, que se pranteia e penitencia assim:

«A' *instabilidade* dos governos em Portugal, corresponde naturalmente a instabilidade da legislação reguladora dos serviços publicos.»

Depois das lagrimas, o arrependimento pelo que fez durante treze mezes de reinado, longos como seculos. E dos arrependidos, como dos pobres de espirito, é o reino do Senhor!

Agora, eil-o a prégar moralidade, elle, o ministro que só conseguiu convertel-a no escandalo:

«Não ha meio de evitar este inconveniente que traz a administração do paiz n'um *perpetuo cahos* e o funccionalismo n'um *perpetuo labyrinto de duvidas*. Ninguem sabe a lei em que vive, e os periodos *transitorios* marcados nas differentes e successivas reformas nunca se convertem em definitivos, pois que nunca se espera pelos resultados da experiencia.»

Abençoadas mãos, as que assim sabem sangrar as proprias feridas.

Pois houve n'este paiz quem mais confundisse e desorganisasse do que o sr. Dias Ferreira? Elle nem só pôz a administração e o funccionalismo do paiz no perpetuo cahos a que allude, mas até levou tão longe a sua missão destruidora, que não deixou pedra sobre pedra nas ruinas do grande edificio constitucional.

E' elle quem o confessa pela propria bocca, ou pela propria penna, como queiram:

«O prurido de legislar póde mais que o senso pratico, e ninguem *entre nós* se reputa estadista de pulso, sem desfazer o trabalho do seu antecessor. E' por ahi que *todos* começam, receando que a demissão os surprehenda antes de terem deixado o seu nome vinculado a muitos diplomas mirabolantes.»

Ora se houve alguem a quem o prurido de legislar embaisse a vaidade ridicula e a leviandade impenitente, foi decerto o sr. Dias Ferreira. Agora, crava nas carnes as proprias garras, aponta as chagas e os defeitos da sua tristissima e vergonhosa passagem pelos bancos do poder, propondo-se ferir nos cofres da corôa que a posteridade lhe reserva os que vão desfazendo a pouco e pouco toda a obra de fancaria que edificou!

E tem a coragem de dizer:

«Que d'este modo não ha lei que dure, nem beneficio que fique, porque o que um ministerio tece e outro destece. O que um faz é logo desfeito por outro, reinando por consequencia a confusão e o arbitrio, até nos negocios mais graves, como é a arrecadação dos dinheiros do estado.»

D'este arrojo e d'este cynismo, só conhecemos o sr. Dias Ferreira. Que heroe, e que comico!

A verdade é que a administração do Estado, é como a teia de Penelope, porque cada ministerio que sobe, derrue todo o edificio levantado pelo que desce, como elle diz. Mas o sr. Dias Ferreira principiou, não pode estranhar que os outros continuem.

E eil-o de novo investido nos habitos de fr. Thomaz, prégando as doutrinas de que não soube fazer uzo, porque a verdade é que ninguem mais abusou ainda do poder do que o sr José Dias quando pertendeu montar a seu modo a machina eleitoral:

«Por exemplo, a primeira coisa que fez o sr. ministro do reino ao tomar conta da pasta, foi nomear uma commissão para organisar as bases da reforma administrativa. Para o nobre ministro o essencial e urgente não era arranjar dinheiro para pagar a quem se deve, nem trabalho para dar de comer a quem tem fome. Do que mais convinha tratar era das camaras municipaes, dos administradores de concelho, dos cabos de policia e das juntas de parochia.»

Está ainda na memoria de todos o que o sr. Dias Ferreira mandou fazer por todo esse paiz fora com relação aos administradores, camaras, regedores, etc., e se não, haja vista á forma bruta e violenta porque elle demittio o honrado administrador d'este concelho, á barbaridade da perseguição feita ao secretario do nosso municipio, á guerra acintosa contra o velho thesoureiro da mesma camara, e ao attentado da extincção da junta geral, aggravado pela revoltante affronta da dissolução da sua commissão executiva!

E é um homem d'estes quem se atreve a maldizer dos que lhe estão muito superiores em meritos intellectuaes e em honradez de principios e de caracter! Pasma a gente do que vê!

«O codigo administrativo tem-se emendado e remendado umas poucas de vezes nos ultimos annos», continua o sr. José Dias confessando os males que praticou, «Era justo que se deixasse agora em paz esse codigo, para não lançar *mais confusões e mais embaraços* no regimen das corporações administrativas.»

As palavras que de proposito sublinhamos n'este ultimo periodo, são ainda mais uma confissão dos seus negros pecados, porque é incontestavel que ninguem ainda n'este paiz lançou mais confusões e mais embaraços ao bom regimen adaministractivo do que o sr. Dias Ferreira.

Tem, ao menos, o merito de saber fingir-se contricto pelo arrependimento que lhe vão causando os remorsos.

E' que uma confissão sincera, salva ás vezes muito infeliz das penas eternas. O sr. José Dias quer salvar-se; e merece a misericordia divina por que tambem fez quanto poude por salvar os seus similhantes, como os Urbinos, etc.

### Guerra e guerra de morte á emigração

I

Vamos começar a nossa santa cruzada contra essa sucia de engajadores que estão causando a ruina do paiz, e promettemos não largar mão do assumpto.

O nosso distincto collega da capital o *Correio da Tarde*, em dois substanciosos artigos já tractou d'esta monumental questão com a proficiencia que todos lhe conhecem; mas o que nós queriamos ver era que toda a imprensa do paiz, fosse qual fosse a sua côr politica, nos acompanhasse n'esta santa cruzada e principiassemos uma guerra de morte contra essa corrente d'emigração, que nos compunge a alma.

Os nossos estimaveis collegas da capital, se percorressem este districto, o de Coimbra, a provincia do Douro e todo o norte do paiz ficariam assombrados e compungidos com a desolação que vae por toda a parte. Encontram-se povos onde apenas se veem tres ou quatro individuos octogenarios e creanças sem abrigo. N'outros vemos as creanças obrigadas a rudes trabalhos dos campos, porque os validos, ou casados, os sujeitos ao recrutamento fugiram para o Brazil, para esse sonhado Potosi, que se foi outr'ora uma felicidade para o paiz, como disse Alexandre Herculano, é hoje a maior de todas as desgraças.

Não se imagina, não se pode fazer uma ideia do que é essa horrorosa exportação de carne humana, e de que só tem a culpa os governos em consentirem os engajadores que são tão conhecidos que nenhuma authoridade deixará de os ver todos os dias nas cidades, nas villas e nas aldeias onde teem os seus agentes. Não era preciso muito para prohibir esse nefando trafego, esse infamissimo papel d'engajador. Lançar-lhe uma contribuição industrial onorosissima era proteger essa horrorosa industria, porque elles saberiam arranjar meios para a pagar; portanto ha dois meios facilimos de acabar com alles, sem ser preciso nomear commissões, porque as taes commissões, embora tenham todas homens competentissimos, pouco ou nada fazem. E' poeira lançada aos olhos do povo e da nação. Temos pois dois meios faceis de acabar com esses traficantes.

1.° Prohibir semelhante industria com penas de prisão sem fiança.

2.° Lançar o imposto de sello de 150$000 réis a cada passaporte para o Brazil.

Aqui estão dois pequenos artigos de lei que immediatamente pôria cobro a esse infamissimo negocio, e daria bons resultados.

O *que facilita a emigração não é* mais do que as passagens gratuitas e baratas e o pequeno imposto de sello de cada passaporte. Se não se podem evitar as passagens gratuitas, pode-se decretar um imposto de sello que ponha um dique a essa torrente de emigração. O que é preciso e já é acabar com tal escravatura, que não é outra cousa mais esse aliciamento dos taes engajadores. Elles são bem conhecidos, pois que os conhecemos no districto de Coimbra e no de Vizeu, e não teremos duvida em estampar-lhes aqui os nomes para que as authoridades não alleguem ignorancia.

Promettemos não largar mão d'este assumpto, e no numero seguinte continuaremos com toda a coragem com que sempre temos entrado em todas as questões.

### Os azylos-escolas

Diz a *Gazeta Nacional* de Coimbra que, em consequencia da desordem introduzida nos serviços administrativos pelas reformas do sr. Dias Ferreira, tem estado em perigo de desapparecer o azylo dos cegos que a commissão districtal installára no extincto convento de Cellas. Este azylo ficou a cargo da camara, que lucta com falta de recursos para sustentar outros serviços a que já estava obrigada, e nenhuma razão indicava que devesse ficar com mais aquelle encargo. E a tal ponto chegou a penuria do municipio, que se vê obrigado a acceitar o serviço gratuito do sr. dr. Manuel Justino de Azevedo, que fora nomeado para exercer o logar de clinico do azylo, e que se prestou da melhor vontade a fazer este favor ao municipio.

Ao d'aqui, se o vereador do respectivo pelouro, sr. dr. Alvaro de Moura, não tivesse tomado por esta utilissima instituição um interesse digno de louvor, succederia perfeitamente o mesmo.

Foi o que fez a desastrada passagem do sr. Dias Ferreira pelo poder. Tudo confundio e desorganisou, a toda a parte levou a desordem e a conflagração, indo pela vingança pessoal até ao ultimo e mais degradante rebaixamento.

Foi um ministro fatal, o peior de quantos verdugos teem aparecido sobre os degraus dos patibulos. Estes ainda na maior parte das vezes victimam criminosos. O sr. José Dias, só decapitou innocentes.

Tem, no entretanto, as maldições da historia a glorificar-lhe os instinctos, e o anathema dos homens a pezar-lhe como um remorso na consciencia de lama.

## NECROLOGIO

A' SENTIDA MORTE DO MEU ANTIGO PROFESSOR E DEPOIS COLLEGA DE REPARTIÇÃO, SR. JOSÉ FERREIRA LUCENA

Foi em 1850. Já lá vão 43 annos, que eu entrei na aula de instrucção primaria, no largo da Vera-Cruz, em Aveiro. Tinha então 10 annos. Era professor o sr. José Ferreira Lucena, e as melhores e mais distinctas familias d'aquella cidade alli mandavam seus filhos buscar os primeiros lampejos da luz do espirito. Alli tive por condiscipulos o chorado Francisco Rezende, um bello rapaz e distincto engenheiro, e seu desditoso irmão, fallecido na mais tenra edade; os Ilharcos, os Regallas, os Pereiras do Alboi, os Machados e muitos outros que a minha memoria não me recorda agora. Era uma pequena sala n'um primeiro andar. A's 4 horas iamos merendar lá dentro n'uma pequena saleta, e depois, á sahida, era certa a nossa garotice no Côjo, d'onde resultava apanharmos uma trepa mestra, porque não estudavamos. Mas n'essas tundas, o bello coração do sr. José Ferreira—como nós o tractavamos—eram dadas com aquelle carinho paternal que sempre o distinguiu, e com umas palavras doces e em estylo de palacio. Aos 13 annos deixei Aveiro, e quando alli voltei encontrei o sr. Lucena preso á mesa do orçamento na repartição de fazenda do districto, onde até ao ultimo dia da sua carreira burocratica não creou um inimigo nem teve uma malcrença. Passados mais de 30 annos alli fui seu collega, e embora n'essa camaradagem, eu votei-lhe sempre o respeito que se deve aos professores e aos homens honrados.

E era-o e leal amigo como poucos. Quando o ex.$^{mo}$ conselheiro Manoel Firmino se apresentou a primeira vez como deputado por Aveiro, em competencia com José Estevam, este grande orador abeirou-se de José Ferreira Lucena, e pediu-lhe o voto. Lucena respondeu-lhe com essa lealdade de caracter que o tornava notavel:

— Sr. José Estevam. Sou muito seu amigo, mas nunca votarei contra Manoel Firmino, porque lhe devo a posição que occupo. Sou amigo d'ambos, mas o meu voto é para elle.

José Estevam abraçou-o, e disse ao Mendes Leite:

— D'estes ha poucos por esse mundo de Christo.

Isto passou-se perto do largo Municipal, e eu fui testemunha ocular d'este facto. E até á hora da morte, nunca renegou a amizade do sr. *conselheiro Manuel Firmino—amizade* pura, nunca interrompida, amizade já herdada, que durou toda a larga existencia dos dois.

Todos as noites o visitava fazendo-lhe companhia até ás 10 horas da noite, hora sacramental em que se retirava aos penates.

Professor e empregado publico honestissimo e honradissimo, lega á sua familia um nome sem mancha. E' uma grande riqueza. Modesto, sem pretenções, com o seu chapéo fino e a sua sobrecasaca de diplomata, grave e leal, nunca deixou de ser um bom amigo e um caracter honrado e dedicadissimo.

Escrevendo estas linhas, presto um culto de veneração ás cinzas d'aquelle que foi meu mestre, meu amigo e meu estimado collega.

A' sua ex.$^{ma}$ familia envio os meus sinceros pezames, e á sua memoria uma lagrima de saudade.

Paz á sua alma, e honra á sua memoria.

19 d'abril de 1893.

HENRIQUE DA CUNHA.

## NOTICIAS DO ESTRANGEIRO

Terminaram os conflictos em Bruxellas. A Belgica tranquillisou-se desde que teve a certeza de que o parlamento votava o sufragio universal, Por tão pouco não valeu a pena o derramamento de sangue que alli se deu. Ceder a tempo teria sido melhor.

## CARTA DE LISBOA

21 DE ABRIL DE 1893.

O grande despacho judicial vem no *Diario* de hoje. Ha n'elle, digno de mencionar-se, a economia que d'este acto ministerial resulta. O honrado ministro aproveitando oito magistrados addidos que passou ao quadro, e não fazendo promoções, economisou para o Estado a aliás importante somma de 5:533$332 réis. Estes actos agradam geralmente e grande falta seria não os louvar.

— O antigo ministro de estado, o sabio lente da escola do exercito, sr. José Joaquim de Castro, requereu a sua reforma, sendo hontem inspeccionado e julgado incapaz de todo o serviço. Perde a instrucção militar um mestre respeitabilissimo, perde o serviço activo do paiz um dos seus filhos mais dilectos. Ha esperanças de que melhore e isso será um bem ainda para a politica nacional, á qual póde ainda prestar grandes serviços no partido em que sempre militou e do qual é um dos ornamentos.

— Devem ter notado ahi que só os deputados progressistas foram ao Hotel Terminús receber das mãos do sr. Mello e Mattos a representação de que elle foi portador. Foram alli os srs. Dias Costa, Paulo Cancella, Barbosa de Magalhães e D. João d'Alarcão, e não foram os srs. Barbosa Sotto Maior e Albano de Mello, porque não estavam em Lisboa. Se estivessem não faltariam ao seu dever,—elles que tanto se interessam pelo bem do districto.

Os deputados que receberam a representação já sollicitaram d'El-Rei, por intervenção do sr. ministro das obras publicas, audiencia para a entrega d'ella.

— Censura-se muito o sr. ministro da guerra pelas despezas que se estão fazendo no historico palacio do conde d'Almada, onde vae installar-se o quartel-general da 1.ª divisão. Excede a 30:000$000 reis a despeza que alli se está fazendo, despeza que nenhum dos antigos generaes exigiu que se fizesse nos seus aposentos officiaes, mesmo quando as circumstancias do thesouro eram muito outras.

— O sr. Dias Ferreira não foi para a sua casa de Luzo, foi a Coimbra rever as provas da obra forense que está a concluir e que é impressa alli na imprensa da Universidade. S. ex.ª veio de Coimbra para as Caldas da Rainha e decerto regressa d'alli a Lisboa.

— O sr. Bernardino Machado, que tem estado doente, está felizmente melhor, tratando já dos negocios da sua pasta com o cuidado que lhe merecem.

Tambem tem estado incommodado com um ataque de influenza o sr. conselheiro Telles de Vasconcellos. Felizmente que o seu estado não é grave, pelo que me congratulo com s. ex.ª.

— Continua melhor o sr. marquez de Ficalho. O velho e honrado liberal foi hontem visitado por El-Rei.

Está tambem melhor dos seus padecimentos a ex.$^{ma}$ sr.ª D. Maria Emilia de Moraes Sarmento, mãe extremosissima do sr. José Estevam de Moraes Sarmento, deputado da nação e uma das illustrações do exercito portuguez.

— O sr. visconde de Melicio parte proximamente para Paris.

— Está em Lisboa, vindo d'Agueda, onde com sua ex.$^{ma}$ esposa foram convalescer do incommodo que teem soffrido, o distincto clinico e nosso estimado amigo, sr. Antonio Rodrigues Pinto. S. ex.ª pouco se demora aqui.

— Foi hontem assignado o decreto que aposenta o sr. conselheiro Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, lente de direito na universidade de Coimbra.

— Pelo ministerio das obras publicas sahiram hontem no *Diario do Governo* os decretos nomeando os membros das commissões districtaes de estatistica. Para esse districto foram nomeados os srs. Alvaro de Moura Coutinho d'Almeida Eça, Edmundo de Magalhães Machado, Albino Dias Ladeira de Castro, Francisco Augusto da Fonseca Regalla e José Maria Pereira do Couto Brandão.

— O sr. ministro do reino levou hontem á assignatura o decreto dispensando dos exames de allemão e grego os alumnos que tenham de se matricular no primeiro anno do curso de medicina em qualquer das escolas medicas do reino, os quaes não poderão comtudo matricular-se no terceiro anno, sem que apresentem certificado de approvação nos referidos exames.

Tambem foram hontem á assignatura varios decretos alterando a collocação de alguns magistrados judiciaes do ultramar. E' collocado na relação de Loanda o sr. conselheiro Azevedo Ennes; transferido para a comarca de Damão o juiz de Quelimane sr. Teixeira de Mesquita. Exonerado de procurador da corôa e fazenda junto da relação de Gôa e nomeado juiz de Quelimane o sr. Diogo de Menezes. O juiz de Damão sr. Monteverde foi collocado á disposição do ministerio da justiça, por haver requerido passagem para a magistratura do reino.

— Foi hoje novamente julgado aqui no 2.° districto o réu Antonio Fernandes Preceito, de Ilhavo. O jury julgou de modo que o réu devia ser absolvido. O juiz, que foi o sr. visconde de Rio Sado, é que não se conformou com o julgamento declarando-o iniquo. Tem por isso o réu de ser novamente julgado em maio proximo.

— São muitos os concorrentes ao logar de capellão da Penitenciaria. Os requerimentos apresentados para isso contam-se ás dezenas.

— O Banco de Portugal recebeu hontem da Casa da Moeda 50:000$000 em prata nova e em moedas de 500 réis.

— Estão vagas em todo o paiz mais de 150 cadeiras de instrucção primaria, para cujo provimento vae ser aberto concurso. Y.

## NOTICIARIO

**Notas da carteira.**— Esteve n'esta cidade, na quarta-feira proxima, o nosso muito presado amigo, sr. Manuel Tavares d'Amorim, muito digno prior de Roge. O respeitavel ecclesiastico regressou no dia immediato á sua freguezia.

— Tem passado incommodado, o que muito sentimos, o nosso estimavel amigo, sr. Manoel Rodrigues Bandeira, digno professor publico da freguezia de Mouraz, no concelho de Tondella. Felizmente vae um pouco melhor, o que deveras estimamos. Desejamos-lhe prompto e completo restabelecimento.

— Partiram hoje para o Porto, onde fixaram a sua residencia, as ex.$^{mas}$ sr.$^{as}$ D. Venancia Rosalina de Moraes Sarmento, inconsolavel viuva do nosso saudoso amigo, sr. José Ferreira Lucena, e sua sobrinha, D. Hydewiges de Moraes e Costa, virtuosa esposa do nosso illustrado amigo e collega da *Voz Publica*, sr. dr. Cunha e Costa.

A primeira d'estas senhoras encarrega-nos de agradecer por sua ex.ª a todas as pessoas que lhe manifestaram sentimento pela morte de seu marido, pedindo desculpa de não ir pessoalmente despedir-se de cada uma d'ellas.

A ex.$^{ma}$ sr.ª D. Hydewiges Costa voltará aqui proximamente, e então agradecerá e fará pessoalmente as suas despedidas.

— Já está de todo restabelecido, o que estimamos, o nosso amigo, sr. Antonio Dias da Silva.

— Entrou em franca convalescença a ex.$^{ma}$ sr.ª D. Benedicta Regalla de Vilhena, o que é para nós motivo de muito prazer.

— Sahiu de Braga para a sua casa de Vieira o nosso muito presado amigo, sr. Manuel José Ramalho de Barros, certamente um dos facultativos mais distinctos do paiz. Acompanha-o sua virtuosa esposa, sr.ª de inexcediveis virtudes.

**A egreja d'Oyã.**—Foi finalmente provida a egreja d'Oyã, que os amigos do sr. Dias Ferreira tinham promettido a dois parochos muito conhecidos no districto—parochos de quem a chronica não falla tão bem como era para desejar. Foi, pois, provido aquelle beneficio e n'um clerigo a todos os respeitos digno. Com muitos serviços á Egreja, com uma vida exemplar, com bastante illustração e com auctoridade propriamente sua, devida certissimamente á compostura e á integridade que tem sabido manter em toda a parte, o provido foi quem o devia ser—foi o muito digno e rev.° parocho da Mamarrosa e nosso honrado amigo, sr. Manuel d'Almeida Sobreiro.

Com os nossos parabens ao illustre provido, vão as nossas felicitações á freguezia d'Oyã, que tão bem servida foi por aquelle que a Deus aprouve chamar a Si, e que tanta saudade deixou áquelles que souberam tornar-se dignos do seu amor.

O sr. Sobreiro ha de procurar, tanto quanto possa, atenuar essa dôr ainda hoje tão viva, porque tem sabido ser sempre um parocho bemquisto dos seus freguezes, e isso, na epoca actual, é já bastante. O sr. Sobreiro ha de procurar ser em Oyã o que foi o sempre chorado sr. José de Mello: cremol-o, e isso é motivo para nos congratularmos com a freguezia, agora tão convenientemante provida.

**Illuminação publica.**—Depois que o sr. Soulivau foi novamente encarregado da direcção do gazometro d'esta cidade, a illuminação publica tem melhorado consideravelmente. A luz é mais brilhante e ha mais limpeza nos candieiras. Pena é que não seja augmentado o numero d'estes, o que era quasi uma necessidade, assim como é lamentavel que o gaz não seja usado em maior numero de estabelecimentos e casas particulares. Crê-se que o receio de algum incendio causado por qualquer descuido seja a causa de que a introducção do gaz não tome maior desenvolvimento, o que é para sentir, pois desejavamos que a companhia auferisse mais lucro, tanto pelas sympathias que nos inspira, como por credito da nossa terra.

**Obras no correio.** — Tem continuado as obras no edificio em que está instalada a repartição telegrapho-postal. Depois de concluidas, deve aquelle edificio ficar em muito boas condições para as commodidades do publico e para a boa destribuição dos serviços dos empregados que alli funccionam. Consta-nos que, depois da conclusão das obras, será substituida a actual illuminação pela illuminação a gaz, melhoramento de grande vantagem, que o progresso vae por toda a parte reclamando e de que já tem sido introduzido em identicas repartições de localidades, que talvez não sejam muito superiores a Aveiro.

**Caixa economica d'Aveiro.**—Cada vez é maior o movimento d'este estabelecimento bancario, e por isso cada vez se vai reconhecendo mais a vantagem d'esta instituição philantropica e commercial.

Fundada em 1858, por iniciativa do sr. Nicolau Anastacio de Bettencourt, tem prosperado a tal ponto e é tal o credito de que gosa, que já ha muito se teria convertido em um banco propriamente dito, se não se tivesse sempre atttendido a que a origem d'este estabelecimento foi menos commercial do que humanitario e que o seu principal fim era evitar que as classes menos favorecidas da fortuna e especialmente a classe artistica fossem victimas da usura, que n'esta e n'outras localidades tantas familias tem arruinado. Alem d'isso, tambem as pessoas de todas as classes podem, sem grande sacrificio e com pequenas economias, arranjar a ter alli um pequeno mealheiro, para qualquer urgencia ou necessidade imprevista.

**Exame.** — O menino Carlos da Luz, natural d'esta cidade, fez hontem no lyceu um bonito exame de admissão, pelo que foi plenamente approvado.

**Posto hypico.** — Servido por excellentes reproductores, já funcciona no antigo posto da Forca, proximo d'esta cidade.

**Companhia Taveira.** —De passagem de Santarem para o Porto, dará tres recitas d'assignatura no nosso theatro, nos dias 4, 5 e 6 de maio proximo, a excellente companhia de opera comica do theatro Principe Real, dirigida pelo distincto actor Taveira, que tantos applausos tem recebido do publico aveirense.

Os espectaculos compõem-se da opera comica em 3 actos *O Solar dos Barrigas*; da opera comica em 3 actos *O Meia Azul*; e da zarzuella em 3 actos e 8 quadros *El-rei damnado*.

Quem faltará ao theatro n'estas tres noites?

A assignatura acha-se ja aberta no estabelecimento do nosso sympathico amigo, sr. Francisco Elias dos Santos Gamellas, devendo ser encerrada no dia 1 de maio proximo.

**Despachos judiciaes.** — No despacho judicial de hontem, são transferidos a seu pedido o juiz de direito de Castello de Paiva, o sr. dr. Antonio Alves d'Oliveira Guimarães, para Albergaria-a-Velha; e o juiz de direito de Ponte de Sôr, o sr. dr. Luiz Pereira do Valle Junior, para Castello de Paiva.

**Uma vespora de S. João.**—Esta encantadora comedia do nosso prezado amigo, dr. Antonio de Mello, que tão aplaudida foi nos theatros d'Agueda e Anadia, vae ser agora de novo representada em Oliveira d'Azemeis. E' outra noite de triumpho para o seu considerado auctor.

**Na agua.**—Está finalmente na agua o excellente navio que os srs. Razoilos, d'Ilhavo, mandaram construir na Gafanha, sendo constructor o sr. mestre Monica. O navio, que está uma perfeição, desprendeu-se da carreira e entrou finalmente na agua sem outro inconveniente, que não fosse o desgosto da demora.

**Mercado de gado.**—A' feira da Oliveirinha, que teve logar hontem, affluiu muito gado, mas affluiram tambem muitos compradores. O gado gordo teve sahida por preços regulares, e tanto que na estação do caminho de ferro carregaram se hoje nada menos de 14 wagons de bois, tudo para Lisboa. O gado de sóga teve bastante procura, e até as vitellas a tiveram. Foi uma feira boa, a de hontem, tanto para vendedores, como para compradores. E para completar a feição benefica da feira, até o gado suino teve procura e valor bastante.

**Tempo.**—Tem corrido irregular e invernoso. Na terça-feira de tarde trovejou bastante, assim como na tarde de quinta-feira, e desde aquelle dia que choveu bastante, estando sempre o horisonte triste e carregado de nuvens. Do lado do sueste, tem soprado uma ventania fria e muito desagradavel. Hontem tambem trovejou.

— Em Agueda tem feito tambem um temporal medonho, trovejando e chovendo sempre. Na tarde de terça-feira cahiu alli uma trovoada pavorosa, chegando alguns trovões a causarem terror. Cahiram duas faiscas, uma na povoação da Mourisca, destruindo uma arvore, e outra na casa da quinta do sr. prior d'Agueda, em Assequins. As chuvas tem sido abundantes, o que é um beneficio grande para os campos.

**Campos.** — Estão com bom aspecto, e se não houver grande alteração athmospherica é de crer que haja um anno abundante. As larangeiras estão carregadas de flores, o que as torna muito formosas e aromaticas, e as vinhas indicam que a producção não será este anno muito escassa.

De Valle de Besteiros soubemos por pessoa que nos merece todo o credito, que as vinhas estão muito viçosas e dão esperanças de haver alli uma boa colheita e muito mais cedo do que o costume. Oxalá que as esperanças dos proprietarios e dos lavradores se realisem.

**Salinas.** — Já começaram e tem continuado os trabalhos da preparação das salinas para a proxima safra. As chuvas interromperam esses trabalhos, alguns dos quaes são extraordinarios, taes como composturas de *marachas*, concertos de traves e outros. E', porem de esperar, que taes trabalhos não soffram interrupção por muitos dias.

**Pesca.**—No nosso littoral tem já havido alguns trabalhos de pesca, mas os resultados tem sido de pouca abundancia e apenas de algum chicharro e petinga miuda. No entanto sempre vae abastecendo o nosso mercado e dando conducto ás classes menos favorecidas da fortuna.

**Crime.**—Em Oliveira do Bairro acaba de praticar-se um crime que a *Soberania do Povo* descreve assim:

Informam-nos de que se praticara hontem um grande crime no logar do Repolão, freguezia d'Oliveira do Bairro. Joaquim Francisco Vidal, proprietario, foi brutalmente aggredido por um individuo qualquer de maus instinctos na occasião em que, com um grupo de 10 trabalhadores, a freute dos quaes andava na cava de uma vinha, se recolhia da chuva debaixo d'um telheiro proximo, ficando gravemente ferido com dois golpes de foice e quatro facadas. Faltam-nos mais pormenores. A' hora que escrevemos partiram a prestar-lhes os primeiros soccorros medicos os srs. drs. Matheus Pereira Pinto e Joaquim Carvalho e Silva. Consta que o ferido está em perigo de vida e que estes distinctos facultativos auxiliados por o sr. dr. Luiz Dias terão de proceder a uma melindrosa operação no intuito de o salvar. Para o n.° seguinte completamos esta noticia.

Sabemos nós que o perpetrador do crime foi um cunhado do offendido, Antonio Joaquim d'Oliveira, que depois de praticado o attentado se evadiu.

**O roubo nas feiras.**— O *Estarrejense*, condemnando o facto de se permittir nas feiras o jogo da *vermelhinha*, conta do seguinte modo o que se passou na feira de Santo Amaro:

«Realisou-se no dia 15 p. p. a feira mensal do Santo Amaro, sendo pouco concorrida. Ao cahir da tarde houve alli grossa pancadaria, entre os populares e os da «vermelhinha», ficando um d'estes com a cabeça partida e graves contusões no corpo, tudo isto por causa do roubo e por causa do jogo da «vermelhinha»... Um homem da Murtoza, tendo perdido a «vermelhinha» todo o dinheiro que trazia para seu governo, jogou tambem o gabão e jogaria talvez a sua «cara metade» se ella o acompanhasse a feira. Uma mulher, que conhecemos perfeitamente, de Salreu, tirou das orelhas os seus brincos e jogou-os. Outra serva do Senhor, de Vallega, mandou tambem embora umas 5 libras que tinha recebido de uns bezerros. Uma outra «pascacia», de Canellas egualmente enxofou para os bolsos dos mechantes uns seis mil e tantos reis que tinha recebido d'uma teia de linho, e muitas mais successivamente se illudiam. O melhor de tudo era a digna auctoridade respectiva dar enecgicas providencias, para assim se pôr termo a estes e a outros tantos abusos que ahi se praticam em feiras e praças publicas.»

**Reaparecimento da prata.**—Dizendo da volta da prata á circulação, um collega nosso de Coimbra conta:

A' medida que o cobre vae circulando em quantidade, a ponto de pedirem por amor de Deus para o trocarem por cedulas, a prata, a bella prata, ha tempo retrahida, principia a apparecer tambem no mercado. Já a dão em trocos, nos estabellecimentos commerciaes. Que seja bem apparecida, a ingrata, que ha tempo nos havia abandonado, com a mira n'uns agios hypotheticos e muito eventuaes.

Por aqui succede o mesmo. A prata vae apparecendo e não tem já valor estimativo nas diversas transacções que se fazem. Bom é isso.

**Convite.**—A Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Coimbra, confia em que o seu pedido de prendas para a *Kermesse*, hade ser tomado em consideração pelas gentis damas e distictos cavalheiros a quem se dirigiu para esse fim; e lhes solicita a elevada fineza da entrega e remessa das mesmas prendas, que desde já se recebem, até ao dia 10 do proximo mez de maio.

Coimbra, abril de 1893.

O presidente,

*Augusto José Gonçalves Fino.*

**Incendio.**—Houve um grande incendio na praia da Aveira, no districto de Leiria, sendo destruidas muitas habitações de pescadores. Os prejuizos são calculados em mais de 8:000$000 reis.

**Viagem perigosa.**—O vapor *D. Maria*, que levou para a exposição de Chicago os productos portuguezes, soffreu na viagem travessia tal, que o capitão teve de ir amarrado quarenta e tantas horas á pôpa para dirigir a manobra. A tempestade e a furia do mar foi tal, que a bordo chegaram a julgar-se perdidos. O leme chegou a partir-se. Felizmente que não se perderam vidas, e apenas damnos a reparar e grandes sustos a bordo.

**Pesca.**—Na praia de Nazareth tem havido ultimamente abundancia de pesca, vendendo-se a sardinha por 800 reis o milheiro e o carapau por 400 reis.

**Noticias da Pampilhosa—abuso d'auctoridade.**—Os officiaes do juizo entraram em casa d'um individuo, pronunciado por crime que admitte fiança, deram-lhe a voz de preso e guardam-o á vista, pois que o infeliz se acha gravemente doente. E' um abuso que importa uma arbitrariedade inclassificavel.

**Noticias de Manteigas.**—Em 21.—O povo amotinou-se novamente. As fabricas fecharam, e para a serra partiram milhares de pessoas no intuito de destruir as plantações do estado. O administrador interino sr. Carlos d'Oliveira, que aqui veio sindicar dos factos anteriores, juntamente com uma força armada, a custo tem conseguido manter a ordem. E' possivel que tenha de empregar-se a força, e que haja algumas desgraças. As repartições publicas estão guardadas por tropa, e para a serra foram agora 40 praças. Como se sabe, os tumultos foram promovidos pelos pastores, que se viram privados dos terrenos onde apascentavam o gado e nos quaes o governo mandou fazer grandes plantações de arvores.

**Fructas.**—Alem das laranjas, vão apparecendo já algumas nesperas, mas são ainda bastante acres, em pequena quantidade e caras.

**Uma estatistica interessante.**—No anno lectivo corrente frequentam a Universidade de Coimbra 905 alumnos, que realisaram 1:368 matriculas, não incluindo n'este numero os alumnos externos dos cursos de desenho. Essas matriculas acham-se assim distribuidas: Theologia, 48; direito, 522; medicina, 141; mathematica, 128; philosophia, 361; desenho, 168.

No anno lectivo anterior, 1891-1892, a Universidade havia sido frequentada por 873 alumnos, que haviam realisado 1:350 matriculas. Houve este anno, portanto, um augmento de 32 alumnos e 18 matriculas.

No mesmo anno lectivo, 1891-1892, os 873 estudantes que frequentaram a Universidade eram assim distribuidos pelas differentes provincias: Minho, 127; Traz-os-Montes, 64; Douro, 266; Beira Alta, 68; Beira Baixa, 98; Extremadura, 100; Alemtejo, 49; Algarve, 18; ilhas adjacentes, 51, sendo 22 dos Açores e 19 da Madeira; Africa (Cabo Verde, Loanda e Moçambique), 6; Estado da India, 7; Republica Franceza, 1; Guyana Ingleza, 1; Estados-Unidos do Brazil, 17; total geral, 873.

Os differentes districtos administrativos do continente forneceram os seguintes contingentes: Braga, 86; Vianna do Castello, 41; Villa Real, 47; Bragança, 17; Porto, 99; Aveiro, 59; Coimbra, 108; Vizeu, 68; Castello Branco, 17; Guarda, 51; Lisboa, 57; Santarem, 26; Leiria, 17; Evora, 13; Beja, 9; Portalegre, 27; Faro, 18; total 790. Acrescentando a este numero 51 alumnos das ilhas adjacentes (Açores e Madeira), e 32 das possessões portuguezas da Africa e da Asia e de paizes estrangeiros, teremos o total geral de 873.

**As bodas de prata dos reis de Italia.**—Entre as festas que se projectam para celebrar as bodas de prata dos reis de Italia, ha uma que consiste em um torneio, no qual figurarão diversos personagens representando os condes de Saboia de 1027 a 1410, os duques do mesmo titulo de 1410 a 1720, os reis da Sardenha de 1720 a 1861, e por fim os reis de Italia.

**As inhumações prematuras.**—Tem mais visos de possibilidade do que á vista parece, o risco de ser enterrado vivo. Pelo menes, o problema da absoluta constatação da morte preoccupa agora, msis do que nunca, as attenções dos sabios, e dá origem, principalmente entre a população feminina das cidades, aos mais alarmantes receios. O doutor Armaingaud, de Bordeus, um dos mais distinctos hygienistas contemporaneos, a quem se deve em França a creação dos primeiros *sanatorios*, publicos agora sobre o assumpto uma interessante brochura, na qual começa por declarar que ha, com effeito, repetidos casos de pessoas enterradas vivas, por isso que a *morte apparente* póde durar muitos dias, e na maioria dos casos só um verdadeiro especialista será capaz de a distinguir da *morte verdadeira*. Ora por essas aldeias, por esses campos, por essas miseras ruellas mesmo das nossas primeiras cidades, quantos obitos não teem logar, quantos corpos frios não são mandados á terra, sem que a mais leve cerimonia de verificação official primeiro veja com cuidado! Quantos pois d'estes não poderão ter sido, inappellavelmente, enterrados com vida! Faz calafrios—pensar n'isto!

O facto é que ha d'este pavoroso erro exemplos que teem ficado celebres. E' o caso do cardeal Donnet, arcebispo de Bordeus, em fevereiro de 1866. N'este tempo,—era o illustre prelado ainda simples sacerdote,—uma vez, quando prégava, foi accommettido de um subito desmaio e caiu cerce, tolhido do pulso e da palavra. Chamado um medico, declarou que elle estava morto, e os preparativos para e enterro começaram. Imagine-se agora o terror, a anciedade, a angustia do joven clerigo, que estava apenas no estado lethargico, privado portanto de movimento absolutamente, mas ouvindo, presenceando e percebendo tudo!

Felizmente, esteve em exposição até á noite, e então, n'um arranco sobrehumano, poude fazer um movimento e romper o encanto,—o que lhe valeu a vida. Como este, muitos outros casos. Devemos todavia acrescentar, para tranquillidade principalmente da inflammavel imaginação de nossas leitoras, que a maior parte dos incidentes terroristas d'este genero, que por ahi apparecem relatados não têm absolutamente nenhum fundamento. São em boa escala invenção de romancistas, de coveiros, ou de propositados fabricantes de casos de sensação e alarme. Assim o declarou ha pouco, em sessão da Academia de medicina, o doutor Bonchut, e assim o diz tambem o doutor Armaingau, cuja brochura termina por estas palavras: «Ha um meio seguro de supprimir toda a causa de inhumação prematura. No fasciculo seguinte o indicarei.»

No longo intervallo d'um mez, não haveria melhor meio de efficazmente prender a attenção do assignante e do leitor... E' bem achado.

**A exposição de Chicago.**—Chegou a New-York o duque de Veraguo, descendente de Christovão Colombo, que, a convite do governo americano, vai assistir á abertura da exposição de Chicago. As authoridades de New-York receberam bizarramente o descendente do descobridor da America. Depois de uma allocução, a que o duque de Veragna respondeu em hespanhol, foi conduzido para o hotel Waeldorf, onde recebeu o diploma de cidadão de New-York.

**Os direitos das mulheres.**—A proposito da campanha feita lá fóra n'este momento em favor das candidaturas femeninas, não deixa de ter interesse o indicar quaes são os direitos politicos da mulher nos differentes paizes da Europa.

Na Inglaterra ha 296:126 mulheres que possuem o direito de votar para a eleição dos conselhos municipaes, 502:199 tem o mesmo direito para a aleição do conselho do condado.

Na Dinamarca e na Suecia as mulheres votam na eleição dos conselhos municipaes; na Suissa tomam parte representativamente nas eleições municipaes; na Russia, votam, por intermedio dos seus mandatarios, nas eleições provinciaes, assim como pódem gerir a sua fortuna pessoal no casamento; na Italia, teem o direito de voto no que respeita á instrucção publica, e desde 1887 pódem ser testemunhas nos actos publicos e particulares.

**A influenza.**—Está longe de ser, conforme commumente se pensa, uma novidade esta bizarra doença que tantas victimas anda fazendo e tem desnorteado um pouco a sciencia medica. Data, pelo menos, do principio do seculo; porque, em janeiro de 1817, o marquez de Montcheno, commissario de Luiz XVIII em Santa Helena, junto de Napoleão, escrevia ao duque de Richelieu que nos ultimos tempos tinha augmentado muito a mortalidade. As inflammações eram muito communs e perigosas, porque, em quatro dias, traziam muitas vezes a morte. Era a doença do momento, a que chamavam *influencia*, e que se suppunha devida *á grande estiagem dos ultimos mêzes*.

**Execução capital.**—Ultimamente em Caen foi executado um tal Victor Ruffin, condemnado á morte por ter envenenado uma mulher de 84 annos e o filho, em casa dos quaes estava servindo. Ao receber a fatal noticia de que se apromptasse para cumprir a pena a que fôra condemnado, Raffin chorou e foi preciso leval-o em braços para a guilhotina. Momentos depois a justiça era feita.

**O lord mayor de Londres.**—A qualidade de catholico do lord mayor de Londres tem dado margem de quando em quando a scenas pouco tolerantes por parte dos anglicanos fanaticos.

Ultimamente o lord mayor offereceu um banquete a alguns dos seus correligionarios, entre os quaes figuravam o cardeal-arcebispo de Westminster e o duque de Norfolk. N'este banquete o lord mayor elevou um brinde ao Papa e á rainha. Antepôr o nome do Papa ao da rainha foi o mesmo que lançar fogo ao rastilho. Os anglicanos fizeram reclamações e protestaram perante o conselho municipal. O lord mayor explicou que no brinde se conformára com a formula usada, que reserva o primeiro lugar ao poder espiritual; mas os protestantes não se deram por satisfeitos e continuam a atacar o lord mayor.

**Os anarchistas.**—Os anarchistas de Pariz não occultam a satisfação que lhes causou a sentença proferida no processo intentado contra os presumidos authores da explosão do restaurante Very. A condemnação de Bricou, a quem os anarchistas consideram como um espião, contentou-os immenso. Acrescentam, além d'isso, que a absolvição de Francis contribuirá para acalmar momentaneamente a intransigencia de todos os seus correligionarios.

**Entrevista real.**—A'cerca da visita que fez o rei Humberto á rainha Victoria, as folhas estrangeiras dão os seguintes pormenores: A rainha Victoria recebeu o rei com grande cordealidade. O rei apresentou á soberana da Inglaterra o ministro dos negocios estrangeiros, e entregou-lhe uma carta da rainha Margarida pedindo desculpa de não poder visitar a sua real hospeda. A rainha Victoria offereceu um almoço ao rei Humberto, em que tomaram parte o principe e princeza de Batenberg, o duque de Aosta, as princezas de Meiningen e da Anhalt, o principe de Hohenzollern, etc.

**Congresso catholico.**—A Hollanda vai ter tambem o seu congresso catholico, que se realisará nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez. A iniciativa d'este congresso foi tomada pela Associação operaria catholica hollandeza, que conta milhares de associados nas grandes cidades e nos grandes centros industriaes do reino. O congresso será presidido pelo bispo de Harlem e tratará, entre outras questões, do descanço ao domingo, do trabalho das mulheres e dos menores nas fabricas, das horas da duração do trabalho, etc.

**Expedição belga ao Congo.**—Dizem de Bruxellas que partiu d'alli a expedição enviada pela Sociedade anti-escravista ao lago Tanganica, em soccorro do capitão Jacques. A expedição é commandada pelo capitão Descamps. Os exploradores embarcarão em Inglaterra para a Africa oriental.

**Outro Banco fallido.**—Segundo lêmos no *Times*, do correio de hontem, o Banco Anglo-Escossez e Autraliano teve que suspender os pagamentos, succedendo-lhe o mesmo que ao Banco Commercial da Australia, de cuja fallencia já demos noticia. O Banco Anglo-Escossez e Australiano tinha um capital authorisado de libras 1.500:000 em acções de 20 libras.

## O QUE É A CONCESSÃO DO CAMINHO DE FERRO DE QUELIMANE

Um dos mais illustrados e mais conscienciosos escriptores da epoca descreve-a assim:

Um conto phantastico para desopilar os espiritos merencorios, que andam como Cassandras da desgraça a prophetisar a ruina da patria. Lá vae ella com todos os *tics* do prurido palreiro que é um distinctivo indigena.

O caminho de ferro de Quelimane á margem esquerda do Chire passa a ser uma concessão principesca feita pelo governo a dois especuladores portuguezes, que estão entendidos com o Cameron e outros, a fim d'aquelles receberem bons benesses, e os ultimos se locupletarem á custa da ignorancia dos ministros da corôa, ignorancia que mais parece tacita cumplicidade.

No continente e em especial nos differentes ministerios pouco ou nada se conhece do que ha em Africa ou do que possuimos na Asia. Muito palavriado, relatorios pomposos, mas succo—nem sequer o extrahido dos mappas riscados na secretaria e mandados depois lithographar com o intuito de lisongear o falso patriotismo dos pataratas nossos contemporaneos. E por isso os que já não teem que sugar na metropole, voltam-se para as colonias, vendo ou cedendo depois os seus direitos por um prato de lentilhas.

Por isso o governo deu agora de mão beijada a dois portuguezes, para não beliscar os brios nacionaes, mas que estão feitos com a judiaria de Londres—todos os terrenos do estado que forem occupados pela linha e por obras e edificios *com todas as madeiras* que existirem dentro da mesma area territorial. Dá-se tudo isto por 99 annos e mais o seguinte:

Uma facha de 2 kilometros de terreno de largura em todo o comprimento da linha, que tem 178 kilometros equivalentes a uma superficie de 356 kilometros, mas quando o estado tiver terrenos adjacentes á linha, a companhia escolherá os equivalentes no districto de Quelimane, consoante a riqueza da região.

Mais: 100:000 hectares em Quelimane e ao norte do Zambeze, á escolha da companhia, e que ella poderá explorar como quizer, por zonas de 5:000 hectares, tudo á vontade do concessionario.

Item—um kilometro quadrado de terreno junto á estação do Chire, outro em Mopea e ainda outro no Zambeze.

Item—mais uma facha de terreno na margem do rio dos Bons Signaes, da extensão de kilometro por 200 metros de largura, isto á escolha da companhia.

Item—todas as madeiras e materiaes pertencentes ao estado, de que a companhia quizer apropriar-se.

Item—*dois terços* do producto do imposto de 3 0|0 sobre as mercadorias que atravessarem o districto de Quilimane.

Item—exploração de um prazo da corôa por 99 annos, escolhido pela companhia dentro da região cortada pela linha ferrea.

Item—isenção de qualquer imposto por 99 annos.

Item—isenção de imposto por 7 annos para o material fixo e circulante, e para tudo mais que á companhia aprouver importar para sua commodidade e interesse.

Item—o governo fará as tarifas maximas, podendo a companhia alteral-as a seu sabor até esse maximo, o que é um verdadeiro arbitrio; o numero de viagens dependerá egualmente do arbitrio da companhia tanto com essa referencia, como á velocidade, policia e segurança.

Item—*permitte-se* mais que a companhia ponha á disposição do publico carroagens de todas as classes, mas se isso não lhe fizer conta, pode supprir este luxo, substituindo aquellas por *fourgons* ou por cazotas para cães. E mesmo se lhe der na telha supprimir as carreiras, ninguem tem direito a reclamar contra semelhante arbitrio.

Item—salvos os casos de força maior, que no ultramar se inventam com estranhavel desplante, o governo pode rescindir o contracto quando a companhia suspender a construcção da linha, mandando vender o material em hasta publica e *e entregando á companhia o producto da arrematação!*... O estado fará de caixeiro d'uma empreza particular, mas sem direito algum a remuneração condigna.

A companhia tem a generosidade de acceitar tudo isto e mais 200 familias de colonos portuguezes que queiram povoar os *seus* terrenos, e que os explorarão não sabemos se gratuitamente por determinado espaço de tempo, mas com cujo trabalho conta alimentar a linha, que atravessa desertos embora ferteis, mas onde a acção do homem ainda não se fez sentir. Todavia a passagem das 200 familias europeias até Quelimane tem de ser paga pelo estado. A companhia que lucra com a arroteaçao d'aquellas zonas incultas, mas onde a vegetação é luxuriante, abre a sacola, recebe tudo e não dá nada ao estado em compensação das larguissimas concessões que elle lhe faz!

Não é tudo isto extraordinario?

E como é que, sendo a concessão uma verdadeira alienação de territorios, embora por 99 annos, se prescinde do parlamento, e o decreto que tem a data de 8 do corrente é apenas firmado pelo ministro da marinha?

O escandalo é monumental, e volverei a tratar do assumpto que é demasiado importante para que passe desapercebido.

E no entretanto bradarei uma e mnitas vezes—*Aqui d'El-rei!* Os inglezes tomaram-nos uma parte da Africa Oriental com o seu *ultimatum* de 1890. O governo portuguez, porém, em 1893 dá de mão beijada terrenos feracissimos a uns especuladores, alienando de motu proprio uma parte do patrimonio nacional!...

## RELATORIO

Damos em seguida o relatorio da administração municipal do concelho de Vianna do Castello, nos dois triennios de 1887 a 1892, apresentado pelo seu dignissimo presidente, sr. Luiz d'Andrade e Sousa.

*Senhores.*—No fim do corrente anno termina a actual vereação a sua gerencia. Com excepção de alguns dos seus membros, esta vereação serviu durante dous triennios seguidos.

Nos primeiros mezes da gerencia, por uma circumstancia bem lamentavel, a morte do presidente, fui obrigado a occupar a cadeira presidencial, porque os meus collegas me haviam honrado com os seus votos para a vice-presidencia.

A morte prematura e inesperada do Ex.mo bacharel Fernando Antonio Zamith no principio do primeiro anno da nossa gerencia veio levantar-nos grandes embaraços, privando-nos do concurso d'este intelligente collega que, perfeitamente conhecedor dos serviços publicos, especialmente dos municipaes, possuia grandissimos recursos para uma gerencia de primeira ordem, e a sua incontestavel auctoridade era garantia segura de que todos os assumptos municipaes seriam tratados com acerto, como era nosso empenho. No entanto, no meio d'este desastre, a nenhum afrouxou a boa vontade, de que se achava possuido, de prestar ao municipio os serviços ao seu alcance, e os negocios municipaes proseguiram como é do vosso dominio.

Para que fique consignado na acta da presente sessão, ou mesmo para que chegue ao conhecimento do publico, se assim o julgardes conveniente, tentei relatar os factos occorridos durante o tempo que occupei a presidencia da camara com que me honrastes.

O periodo de seis annos é bastante longo para que eu possa agora recordar com precisão e minuciosidade todos os factos que se déram; limitar-me-hei apenas a relembrar os principaes, confiado em que algum, que não fique aqui consignado, não será tomado á canto ou proposito de occultal-o.

Esta vereação principiou em 1887 a sua gerencia com um saldo real de 1:962$848 réis, legado pela vereação transacta, que o havia calculado no orçamento ordinario em 5:000$000 réis, e já applicado a despezas ordinarias obrigatorias do mesmo anno. N'esse anno sobreveio o pesado encargo de pagar aos professores do concelho o augmento de 25 p. c. dos seus respectivos ordenados, nos termos do artigo 3.º da lei de 11 de junho de 1880, pois quasi todos terminaram então os seis annos de serviço a que aquella lei se refere. Era urgente proceder-se a um certo numero de melhoramentos que não podiam addiar-se, como o calcetamento de ruas em mau estado e alargamento d'outras, já projectado e até principiado pelas vereações transactas: a construcção d'um mercado fechado, que offerecesse ao publico d'esta cidade e concelho a commodidade que já se gosa n'outras terras de muito menos importancia e que não são, como Vianna, capitaes de districto; os apparelhos da illuminação publica, então a petroleo, estavam completamente inutilisados, carecendo de ser substituidos todos os candieiros, ou substituido o systema de illuminação, como já tinha sido tentado por differentes vereações; mas não possuia o municipio os recursos indispensaveis para isso, porque, além da insufficiencia das suas receitas ordinarias, tinha o encargo annual de 4:163$000 réis, para juro e amortisação da sua divida passiva, proveniente de emprestimos anteriores, na importancia de 46:300$000 réis.

Não obstante estes embaraços, aproveitando as boas condições do mercado, tive a honra de apresentar-vos em sessão de 17 de maio de 1888 a proposta para o levantamento d'um emprestimo de cem contos de réis, ao juro de 5 p. c. ao anno, amortisando ou convertendo n'elle os anteriores que eram de 6, e a maior parte de 6 1|2 p. c. de juro; o que, em vista da vossa approvação e das estações competentes, se levou a effeito, abrindo-se subscripção publica, que, como sabeis, foi extraordinariamente concorrida e teve o concenso de quasi todos os antigos obrigacionistas, a quem foi facultado acceitar a reducção dos juros ou receber a importancia dos seus creditos.

Ninguem deixará de reconhecer que foi esta uma boa operação, pois que sendo o encargo annual proveniente dos emprestimos então existentes de 4:163$000 réis, com o novo emprestimo passou a ser para juro e amortisação de 6:000$000 de réis, havendo a differença para mais sómente de réis, 1:836$000. Com este augmento de despeza, relativamente pequeno, obteve a camara a quantia de 53:700$000 réis, que foi o que restou do emprestimo de cem contos de réis, hoje reduzido a 97:500$000 réis, depois de amortisados todos os emprestimos anteriores.

Com aquelles 53:700$000 réis, effectuou esta camara as obras e melhoramentos que passo a descrever-vos:

Alargamento da rua de S. João, que era demasiadamente estreita e perigosa para o transito de carros, que por alli é frequente, pois é a mais prompta communicação entre a rua e largo da Picota e a estrada real ao longo do caes.

Calcetamento d'esta rua e construcção do respectivo aqueducto.

Alargamento da entrada do largo de S. Domingos para a praça de D. Fernando.

Alargamento da rua de S. Domingos, hoje rua Goes Pinto, expropriando e fazendo desapparecer uma porção de casas insalubres e tornando aquella rua ampla e arejada.

Calcetamento d'esta rua e construcção do respectivo aqueducto.

Alargamento da rua de S. Sebastião, na entrada da Praça da Rainha.

Abertura das ruas de D. Frei Bartholomeu dos Martyres e Tenente Valadim, construcção do seu pavimento e prolongamento d'aquella até ao Campo do Castello.

Calcetamento das ruas da Picota, Grande, do Caes, de Vianna, do Hospital Velho, d'Altamira, Praça da Herva e travessa das Noivas e da Victoria.

Construcção do pavimento e respectivo aqueducto da rua José Espergueira.

Reconstrucção do pavimento da estrada-rua [illegible] mazem de [illegible] ferro.

Reconstrucção do [illegible]mento das ruas de Santa Clara, Santa Luzia, Corrêas, Videira, Martim Velho e D. Luiz.

Abertura da rua de S. José [illegible]ção d'esta com a da Portella.

Vedação com grades de ferro no terreno junto ao quartel de infanteria n.º 3 e da linha ferrea que atravessa o campo de Santo Antonio.

Estabelecimento d'uma fonte no Carmo e outra em Santo Antonio e acquisição de quatro pennas d'agua para a primeira.

Reconstrucção do chafariz dos Cruzios.

Passeios ajardinados na Praça de D. Fernando e largo de Santo Antonio.

Acquisição de terrenos nos Cruzios para um lavadouro, na rua Tenente Valadim para um deposito d'agua, e em S. Bento do mirante do convento para o mercado.

Reparações na cadeia, no edificio do matadouro publico e na egreja de Santo Antonio.

Reparação e alargamento de ruas no cemiterio publico e seu ajardinamento.

Acquisição e collocação de encanamentos de ferro para as aguas que abastecem a cidade em differentes pontos.

Acquisição de mobilia para o tribunal judicial e para a Escola de ensino elementar e complementar do sexo masculino.

Construcção de um lavadouro publico nos Cruzios.

Alinhamento pelo lado do sul com importantes expropriações do largo de S. Domingos.

Expropriação dos antigos arcos da Dizima.

Acquisição de urinoes de ferro-fundido para a rua de Manuel Espergueira e largo de S. Domingos.

Estabelecimento da illuminação publica por meio de gaz carbonico.

Construcção do mercado fechado para a venda de generos alimenticios.

Nos serviços de instrucção primaria, até ha pouco a cargo do municipio, se não foram creadas muitas escolas foi porque os recursos o não permittiam, pois apenas se pôde crear a do sexo feminino da freguezia d'Affife, providenciando a camara tanto quanto cabia nas suas attribuições para que fossem providas as que se achavam vagas, e pondo o maximo empenho em que os vencimentos aos professores do seu concelho fossem satisfeitos pontualmente, o que conseguiu, seguindo n'este ramo de serviço o louvavel exemplo das suas antecessoras, que tiveram o maior zelo em satisfazer regularmente os vencimentos a que aquelles tinham direito, ao contrario do que aconteceu em muitos concelhos do paiz.

Tambem se procedeu ao empedramento do primeiro lanço da estrada municipal de Deão aos Reis Magos e á contrucção completa do segundo lanço da mesma estrada, que se acha em via de conclusão, e que, com o terceiro lanço já ha annos concluido, põe em facil communicação os povos das freguezias da margem esquerda do Lima com a feira e estação do caminho de ferro de Barrozellas, procedendo-se tambem á construcção do lanço da mesma estrada entre o lugar do Monte e o da Boa Vista, que egualmente se acha em via de conclusão e que vae ligar esta estrada com o ramal da estrada real n.º 30, da Giesta a Darque, em Victorino das Donas.

Para estas importantes obras de estradas, não sendo sufficientes as receitas especiaes da viação municipal, teve a camara de contrahir um emprestimo de 12:000$000 réis, do qual se levantaram duas series, na importancia de 9:000$000 réis e que, em virtude da competente amortisação, fica no fim do presente anno reduzido a 7:700$000 réis.

Tendo-se elevado a despeza, quer com o augmento, embora pequeno, dos

---

109

# FOLHETIM

PEREZ ESCRICH

# OS CRENTES

TRADUCÇÃO

## XII PARTE

### A' PROCURA DA FORTUNA

### VI

UM INGLEZ QUE SE DIVERTE

Os bandidos tiveram um momento de inquietação. O galope dos cavallos aproximava-se; a terrivel carruagem, que tantas victimas tinha causado, não podia estar longe.

Aquelles olhos que espreitavam o caminho de entre as ramadas, tinham o brilho ameaçador dos da hyena que fareja a presa. Ainda assim, muitos de elles tinham medo. A carruagem tinha sempre sido invulneravel ás descargas, e os negros julgavam que ia succeder outro tanto. O mulato dissera-lhes:

— Quando ouvirem um assobio, disparem sem medo sobre os cavallos. Convem fazer parar a carruagem, e depois, ainda que os diabos a defendam, tomamol-a d'assalto, caso ella não caia no fosso.

Do alto das arvores, os bandidos avistavam a distancia de meio quarto de legua. Viram aproximar a carruagem. Ninguem se moveu: alguns d'elles contiveram a respiração.

Esperavam o signal do chefe.

Os cavallos, envolvidos n'uma nuvem de pó, caminhavam rapidamente para aquelle ponto.

Decorreram tres minutos.

A carruagem chegara defronte da emboscada, e a cincoenta passos do fosso, quando soou o potente apito do mulato; em seguida ouviu-se o estampido de uma descarga cerrada.

D'esta vez as balas não se tinham desperdiçado todas, por fortuna dos que vinham na carruagem.

Tres cavallos rolaram pelo chão. Os restantes pararam, depois de se empinarem e diligenciarem quebrar os aparellos. A mão de quem os guiava devia de ser forte e dextra.

A carruagem parou proximo do fosso. Alguns passos mais, e era inevitavelmente presa dos bandidos.

Depois da descarga, ouviu-se um grito de alegria, dado pelos negros. Mas, coisa extraordinaria! a carruagem parada no meio do caminho, não perdeu, como sempre, os seus certeiros tiros. A uma voz do mulato, os negros desceram das arvores.

E todos em monte se arremessaram á carruagem, julgando-se já de posse d'ella. Quando chegaram a dez passos de distancia, soaram tres detonações unidas, como se fossem uma só, e em seguida outras tres.

Os bandidos lançaram um grito de terror vendo alguns companheiros revolverem-se sobre o pó do caminho, banhados em sangue. O mulato, desesperado, animou os seus, que descarregaram as espingardas sobre a carruagem. Nove tiros successivos, rapidos, sahiram das frestas da carruagem. Tres negros mais ficaram fóra do combate: um d'elles era o mulato.

Os negros, vendo o capitão com uma bala na cabeça, julgaram a proposito fugirem. Na carruagem mysteriosa reinava o silencio.

Passou um quarto de hora.

Só se ouviam os lamentos dos negros feridos. Por fim, abriu-se uma portinhola da trazeira da carruagem e ouviu-se uma voz que dizia em inglez:

— Milord, póde apear-se: os negros fugiram. E apeou-se um homem alto, direito, grave e louro.

Trazia ao hombro uma espingarda de doze tiros e trajava á mexicana.

Apoz este homem apeou-se outro, que teria aproximadamente a mesma edade, isto é, quarenta annos, e que parecia inglez, e por ultimo um mancebo, extremamente formoso, de compridos cabellos negros, tez morena, olhos grandes, rasgados e vivos, e que vestia em traje de capricho. Todos estes personágens vinham armados de espingardas como o primeiro.

— Ah!—disse o mancebo com voz effeminada e accentuação hespanhola, muito pronunciada, e olhando em volta na carruagem — hoje, milord, está contente comnosco?!

O inglez, a quem distinguiam com o titulo de milord, estava contemplando os mortos e os feridos, e disse com frieza impropria das circumstancias:

— Sim, hoje foi bom dia.

E, sem perder a sua gravidade, continuou dirigindo a palavra ao que primeiro lhe tinha fallado.

— Mister Dikson, conte as victimas. Mister Dikson, que era o particular de lord Thomaz Plouwen (1) contou-os com a mesma indifferença com que seu amo o mandára.

— Cinco mortos e estes dois que ainda respiram. Milord soltou a espingarda do hombro e apontando á queima roupa para a cabeça dos feridos, ia a disparar, quando o mancebo se interpoz, e travando-lhe do braço, disse-lhe:

— Não os mate, milord.

O inglez dirigiu-lhe um olhar e retirando a arma, encolheu os hombros, respondendo:

— Se esse é o seu desejo, milady, será feita a sua vontade.

E continuou, fallando para mister Dikson:

— Arranje o tiro e continuemos a viagem: milady, peço-lhe que suba para a carruagem; os negros pódem voltar, e eu não quero que se exponha.

E offereceu-lhe a mão, conduziu-a á carruagem. Mister Dikson deixou as espingardas na carruagem, e puxando d'uma larga faca, cortou os tirantes dos tres cavallos mortos. Momentos depois, tiro estava formado com dois cavallos á lança e um solto.

Quando concluiu, dirigiu-se a receber ordens de seu amo.

Milord disse-lhe:

— Retrocedamos, mister Dikson, Mexico fica mais perto que Puebla, e a carruagem pesa muito para tres cavallos. Mister Dikson obedeceu sem replicar e assim se livraram os viajantes de cahirem na cilada do fosso.

(1) Veja-se o romance que se publicou com o titulo de «A inveja.»

### VII

ONDE MILORD PLOUWEN CONCLUE A SUA MISSÃO NO MEXICO

A carruagem mysteriosa chegou felizmente, sem impedimento, ao Mexico. Alguns dias depois, milord Thomaz Plouwen e sua esposa lady Plouwen achavam-se a almoçar n'um dos melhores hoteis do Mexico, quando mister Dikson veio dizer-lhes que uma commissão da parte do presidente da Republica vinha felicital-o pelo valor demonstrado nos mattos de Puebla.

Milord pediu licença a sua esposa e esta concedeu entrada á commissão. Esta compunha-se de tres individuos: um frade, um militar e um advogado. Com a morte do mulato, o bando dos negros tinha-se dispersado, internando-se para longe d'aquelles sitios. Milord Plouwen tinha prestado um grande serviço ao governo, que por tal motivo queria condecoral-o.

O inglez, depois de ouvir impavido os elogios da commissão, respondeu:

— A heroina foi minha mulher. Eu quero que condecorem lady Fanny Plouwen. Os olhos dos da commissão fitaram-se na joven heroina, que era formosa como pode pintal-a o desejo de uma alma sonhadora, e o seu assombro juntou-se á alegria que provinha de saberem que era hespanhola. Porque lady Plouwen chamara-se n'outro tempo *Paquita la Gaditana*; mas como a sorte é insolente e nem sempre justa, a formosa andaluza, que estava destinada a passar a sua mocidade n'um segundo andar, a velhice n'uma agua-furtade e os ultimos dias no hospital, encontrou um milord que se aborrecia, que era rico como Cresus, que viajava por gosto e tinha decidida affeição a tudo o que era hespanhol; e especialmente pelas hespanholas bonitas. Paquita tinha o talento natural d'essas mulheres que começam a viver sendo ainda creanças, e teem, como se diz em linguagem vulgar, um bom palminho de cara.

Fez preço e teve a fortuna de encontrar um comprador que não regateou. D'esta venda e d'esta compra resultou um casamento. Paquita chamou-se Fanny, e a pobre costureira passou logo a ser milady, isto é, senhora da alta sociedade.

A agua furtada transformou-se em palacio, as pedras falsas em diamantes, e em vez de pisar a lama das ruas, possuia carruagens elegantes.

Por sua parte, milord não estava arrependido. Paquita tinha bastante talento para commover a sua natural frieza. Sabia dançar, cantava todas as classicas canções da Andaluzia, e o inglez, em logar de aborrecer-se, passava a vida alegremente.

E' verdade que milord Plouwen tinha *manias*, mas Paquita respeitava as *manias* de seu marido.

Uma d'estas *manias* foi atravessar o Oceano, fixar a sua residencia no Mexico, mandar fazer uma carruagem forrada de ferro, comprar trez espingardas de doze tiros e exterminar o terrivel bando de negros capitaneado pelo mulato Checo.

Milord saira victorioso da empreza. Já se podia viajar do Mexico para Puebla sem receio do ataque dos terriveis bandidos. O governo do Mexico teve por justo significar o seu reconhecimento ao valente inglez.

Por isso, o frade, o militar e o advogado, pessoas adjuntas do Presidente, o foram procurar da parte d'este, offerecendo-lhe uma medalha de honra.

— Esta medalha — disse o inglez —que eu muito agradeço, não está bem feita: em logar de meu nome deve gravar-se o de Fanny Plouwen, porque foi ella quem matou o mulato Checo.

— N'esse caso — replicou o advogado—milord nos fará a honra de acceitar e de nos permittir que se cunhe outra para milady.

— E' inutil, senhores.—disse Paquita—A gloria é só de milord: foi elle que concebeu a ideia de exterminar esses terriveis malfeitores: eu só obedeci; mas agradeço vivamente o offerecimento com que me distinguem.

Plouwen encolheu os hombros, modo habitual do inglez demonstrar a sua adhesão. Os commissionados retiraram-se satisfeitos, e murmurou se que não deixou de haver algum que desejaria ter sido convertido em negro, só para roubar ao inglez a formosa hespanhola. N'aquella mesma noite, lady e milord achavam-se gosando do fresco n'uma varanda do hotel.

— Parece-me, milord, que temos concluido a nossa heroica viagem ao Mexico.

— Sim—respondeu o inglez—nada mais temos que fazer n'esta terra, e julgo que não tardarei a aborrecer me. O aborrecimento do inglez era o symptoma caracteristo do desejo de viajar.

— Lembra-se de que o nosso formoso e veleiro hiate *Cisne* nos espera ancorado na enseada da Puebla dos Anjos?

— Sim, tenho muita vontade de vêr-me no meu camarote. Passa-se alli bem a vida!

— Essas palavras, milord, indicam-me que breve emprehendemos outra viagem. Aonde vamos?

— Nem eu mesmo sei: penso ás vezes na China, e outras na Africa.

Paquita estremeceu.

Julgava seu marido muito capaz de a obrigar a atravessar o deserto á caça dos leões ou de ir para as costas da China exterminar as invasões de ratos marinhos. Tranquillisava-a uma edeia, ou, para melhor dizer, tinha alguma esperança de que não se realisaria a viagem. Milord não se tinha decidido. N'estes momentos de duvida, Paquita empregou toda a sua graça, todo o seu *gancho* como se diz em *Hespanha*, para desviar, segundo o seu gosto, o pensamento de milord.

A noite serena, alua em todo o seu esplendor convidava a esse dôce errar do pensamento. Paquita guardou silencio. De vez em quando os seus labios nacarados entre-abriam-se para darem passagem a um suspiro cheio de ternura: suspiro que muitas vezes tinha embriagado a alma de milord.

De repente, Paquita encostou o braço ao hombro de seu marido e começou a cantar um d'esses *polos* andaluzes que transportavam o inglez ao setimo céo da felicidade.

Plouwen inclinou um pouco a cabeça para receber no rosto o adorado perfume da respiração de sua esposa, e com religiosa attenção escutou a voz de Paquita: Eis o *polo*.

Sonho de noite
penso de dia
nos meus vergois
de Andalusia.

Ai, pobre de mim!
triste pombinha desterrada.
buscando o ninho d'onde vim.

E' o sol lá do Meiodia
um sol que não tem par;
ide e dae-lhe meus suspiros
que o não posso eu olvidar.

O *polo* de Paquita concluiu com um prolongado lamento.

O inglez estremeceu.

O gemido d'aquella alma achara ecco no coração de milord.

— Iremos para Hespanha, já que assim o deseja.

Paquita deu um beijo nos labios do inglez em paga d'aquella promessa. Este beijo poz em acção as fibras insensiveis do inglez, que ficou contemplando sua esposa n'um d'esses extasis inexplicaveis.

N'aquella mesma noite, quando sahiram do terraço, milord chamou o seu particular.

— Prepara tudo para ámanhã.

— Onde vamos, senhor?

— A Puebla dos Anjos, e d'alli para Hespanha.

Mister Dikson saudou e retirou-se.

Paquita tinha vencido; ia finalmente regressar á sua patria; ia ver o formoso e ivejavel sol da Andaluzia, que tanto encantava o immortal poeta lord Byron.

*(Continua.)*

...aprestimo, quer ...amento da illuminação a ...z carbonico, melhoramento inadiavel e de grande alcance, inaugurado em 15 de fevereiro de 1890 e que tem produzido os melhores resultados, quer ainda com o augmento já referido dos ordenados aos professores de instrucção primaria, necessario se tornou augmentar a receita. Foi apenas elevado de 14 a 16 por cento o imposto directo sobre as contribuições do Estado, predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria e creado o imposto sobre os rendimentos a que se refere o artigo 133.°, § 2.°, do codigo administrativo (vencimento de empregados e decima de juros) o qual, apesar de cobrado conjunctamente com as contribuições do Estado, tem sido de diminuto resultado, sendo até nos primeiros annos suspensa a sua cobrança pelo tribunal administrativo, em virtude de reclamações de varios contribuintes. Tambem foram creadas taxas pela entrada em jazigos particulares de cadaveres estranhos á familia de seus proprietarios e pelo deposito temporario de cadaveres no jazigo geral do cemiterio publico, e foi elevado o custo do metro quadrado do terreno no mesmo cemiterio, para construcções de jazigos ou capellas, de 2$000 a 5$ réis. Esta medida não póz embaraços á construcção de jazigos, por isso que, havendo annos em que apenas foram adquiridos terrenos para dous ou tres, desde que o preço do terreno foi elevado, ha apenas alguns mezes, foram adquiridos terrenos para oito.

Os impostos indirectos não soffreram alteração alguma. A sua fiscalisação e cobrança teem sido feitas sem vexames para nenhum contribuinte, sem queixas de ninguem, com resultado satisfactorio para o municipio, pois tem nos ultimos annos produzido a sua cobrança quantia superior a réis 17:000$000, quando em 1886 produziu sómente 16:163$474 réis.

Tambem durante esta gerencia foi creada a bibliotheca municipal, a inspecção por veterinario ás rezes que se abatereu para consumo no matadouro publico e estabelecidas diversas posturas de reconhecida utilidade, bem como regulamentos para o matadouro e mercados.

E' devido á resolução d'esta camara de haver posto em arrematação o fornecimento de carnes verdes, que este genero tem sido fernecido ao publico por preço rasoavel, sem o que, principalmente durante a crise que o paiz tem atravessado, teria de pagal-o por preço muito elevado. Já em janeiro de 1887 esta camara conseguira com as suas providencias que os marchantes diminuissem 20 réis em kilogramma ao preço da carne.

Tambem esta camara providenciou para que os talhos fossem convenientemente reformados, achando-se hoje em harmonia com as disposições do codigo de posturas.

Não houve incidente que mereçam especial menção, a não ser n'este ultimo anno da nossa gerencia.

A camara, no uso das attribuições que lhe confere o n.° 23 do artigo 117 do codigo administrativo, fixou o alinhamento para o lorga do Jardim em harmonia com as ruas adjacentes, prolongando pelo mesmo largo até ao caes a rua Goes Pinto, que n'elle desemboca, prolongando ogualmente por elle a do Castello até á do Marquez e permittindo edificações junto á mesma rua e á estrada real que deve passar ao sul e cedendo para isso terreno pela forma que achou e era mais conveniente aos interesses do municipio. A forma, a meu vêr errada, por que foi apreciado este acto da camara, deu logar a que pela Direcção geral dos Proprios Nacionaes, não julgando a forma da cedencia do terreno consentanea com a lei, fosse levantado o incidente, que se acha affecto ao poder judicial.

Tambem a camara fixou o alinhamento para os predios que hajam de construir-se no aterro de S. Bento, tomando como ponto de partida o cunhal do novo mercado, em vista do que teem as construcções de avançar sobre o mesmo aterro, onde se faz desde ha muito a feira semanal, até á estrada rua que a camara ha cerca de dez annos por alli mandou construir. Pelo ex.mo chefe da circumscripção hydraulica foi contestada a legitimidade da camara para ceder o terreno que os proprietarios teem de adquirir em vista do alinhamento fixado, e esta questão acha-se egualmente affecta ao poder judicial.

Ha porém um incidente que sobreleva estes, que desgostou profundamente esta camara, e ainda hoje tem a todos mal impressionados. Refiro-me á abrupta visita e inspecção feita a esta camara em 29 de janeiro ultimo, pelo então governador civil do districto, dr. José Malheiro Reymão. Desagradavel foi a impressão causada por este acto sem precedentes, e tão extraordinario como injustificado; e, apesar d'esta vereação vergar ao peso das suspeições que um tal facto naturalmente suscitava, eu, conscio dos meus actos, conservei-me tranquillo, pois tinha a certesa de que toda a vereação tinha cumprido os seus deveres. Esta tranquillidade e confiança na correcção dos actos por nós praticados, foi plenamente justificada pelo resultado da syndicancia que a esta camara fez o poder judicial a requisição do mesmo governador civil, pois tudo foi achado regular, derribando-se por completo aquelle acto da auctoridade superior do districto, já condemnado pela opinião publica.

O mercado não ficará de todo concluido no corrente anno, mas como as obras em atraso são apenas nos pavilhões dos angulos, e interiormente estivesse concluido, foi inaugurado, como sabeis, no dia 25 do corrente.

O lavradouro publico nos Cruzios está tambem em via de conclusão. Este importante melhoramento é devido á iniciativa do nosso illustre e benemerito conterraneo o Ex.mo Sr. Joaquim José Cerqueira, residente no Brazil, que lembrando a esta camara aquelle melhoramento de tanta utilidade, offereceu logo e entregou para elle se levar a effeito o importante donativo de 1:000$000 réis; mas não ficou aqui a generosidade de tão distincto filho d'esta terra. Tendo a camara projectado um ladadouro nas devidas condições e orçando o seu custo por 2:250$000 réis, deu d'isto conhecimento ao Sr. Cerqueira, enviando-lhe o projecto, e este cavalheiro não só declarou que custearia todas as obras do mesmo lavadouro até á sua conclusão, mas enviou logo para isso, e por conta, um saque sobre Londres de L 100, que foi negociado, produzindo réis 578$165.

Ao referir-me a este cidadão prestante não posso deixar de referir-me a outro que tambem prestou a este municipio um relevante serviço.

A actual rua de S. José era um caminho estreito e cheio de voltas, mas de muito transito por ser o mais curto para o logar dos Sobreiros, suburbios d'esta cidade, e ainda para a proxima freguezia d'Areosa.

O nosso conterraneo e proprietario n'esta cidade, o Ex.mo Sr. José Gonçalves Tinoco, apresentou a esta camara um projecto para melhoramento d'aquella rua, offerecendo o importante donativo de 1:000$000 réis, que foi acceito, achando-se hoje a indicada rua com largura sufficiente e de facil communicação.

A vereação a que presido, que foi cruelmente ferida no primeiro anno da sua gerencia com a perda de um seu illustre collega, não deixou tambem de o ser n'este ultimo anno, em que perdeu o seu dedicado collega e vice-presidente João Martins Vianna Junior. A ambos aqui consigno o tributo da minha saudade.

Além dos factos que acabo de relatar-vos, deram-se ainda outros, dignos de toda a menção, porque fixaram datas memoraveis para esta cidade. Taes foram as visitas que SS. MM. se dignaram fazer a esta cidade—El-Rei o Senhor D. Luiz I, de saudosa memoria, e mais familia real, em 18 de outubro de 1887, e os actuaes Monarchas em 30 de novembro de 1891, visitas que, ao passo que nos davam subida honra, impunham a esta camara deveres que ella queria cumprir dignamente, preparando a recepção devida ao Chefe do Estado. Parece-me que apesar dos seus parcos recursos, esta camara se desempenhou cabalmente de tão rigorosos deveres, e que o modo como foi recebida a familia real deixou a todos gratamente impressionados.

Foram muitos e valiosos os melhoramentos que deixo apontados, realisados durante os seis annos da nossa gerencia, prestes a findar, todos elles, como sabeis, de incontestavel utilidade, e desde muito reclamados, mas não se teriam levado a effeito sem a leal cooperação dos meus collegas, que nos diversos serviços de que se encarregaram se houveram sempre por forma muito louvavel, mostrando os mais vivos e sinceros desejos de prestar ao municipio os seus relevantes serviços. A todos vós, pois, agradeço sinceramente esse valioso auxilio, sem o qual eu não poderia desempanhar bem o espinhoso cargo que tenho occupado.

Vianna do Castello, em Camara, 29 de dezembro de 1892.

O presidente,
*Luiz d'Andrade e Souza.*

O que fica exposto é uma notavel exposição de factos e de serviços que honram sobremodo aquella dignissima corporação administrativa. Oxalá todos soubessem comprehender os deveres dos seus cargos como a vereação a que alludimos, por que d'este modo melhoria ás coisas publicas do paiz.

A administração, nos dois ultimos triemios, dos negocios municipaes de Vianna do Castello, é não só honrosa para os cavalheiros que n'ella tomaram parte e que tão distinctamente gerriram o municipio, mas ainda para aquelle concelho iuteiro, sendo digna de emitar-se.

Terminando, enviamos as nossas felicitações ao seu dignissimo presidente, sr. Luiz de Andrade e Sousa, pela forma elevantada por que procedeu na sua carreira administrativa, felicitações que se estendem tambem a todos os collegas que o acompanharam com a mesma patriotica dedicação e civismo.

## OS PARTIDOS POLITICOS EM PORTUGAL

1826-1828

(Continuação)

As desintelligencias entre as duas camaras accentuaram-se mais quando a dos deputados não quiz adherir á representação que a dos pares tinha resolvido enviar a D. Pedro pedindo-lhe para enviar quanto antes para Portugal sua filha a Rainha, pois que um tal pedido além de pouco delicado parecia encobrir qualquer pensamento reservado e uma especie de injuria á regencia da infanta D. Isabel Maria. A maioria dos pares resentiu-se grandemente com esta recusa. Tendo sido approvado pela camara dos deputados um projecto para que se erigisse um monumento ao Restaurador das liberdades patrias, a camara dos pares regeitou-o, approvando o parecer da sua commissão, que julgava não poder elevar-se um maior e mais util monumento, que a abertura de um canal, que unisse o Tejo ao Sado.

Tanto na camara dos deputados como mesmo na dos pares foram apresentadas varias propostas que envolviam fortes censuras aos ministros cuja fraqueza era diariamente posta em evidencia. Borges Carneiro, dizia que era partidario da moderação, mas que queria que, com esta virtude se não confundisse a connivencia mais escandalosa; que elle via que se deixavam devastar as provincias sem se tomar nenhuma medida que as protegesse d'estas calamidades e que fosse capaz de incutir receio aos perpetradores d'ellas; que elle via as familias mais conspicuas cheias de terror ao passo que os rebeldes ficavam impunes e alardeavam d'essa impunidade. Foram assim as cousas caminhando de peior em peior para o governo até que na sessão de 8 de março o deputado Joaquim Antonio de Magalhães apresentou uma proposta largamente fundamentada para que a camara pedisse a S. A. a infanta Regente que houvesse por bem nomear um ministerio mais digno da confiança da nação.

A' proposta de Joaquim Antonio de Magalhães não foi dada a urgencia, não obstante ter sido muito bem recebida pela maioria da camara, mas passados cinco dias (13 de março) foi admittida por 49 votos contra 45. A sua discussão que se realisou no dia 30, foi violentissima. Por parte do governo combateram-a os ministros da fazenda e estrangeiros, sendo afinal regeitada por 49 votos contra 10. Houve portanto muitas abstenções.

No dia 2 d'abril encerraram-se as camaras. Estava terminada a sessão ordinaria, conforme as disposições da Carta. Poucos dias depois chegava do Rio de Janeiro o dr. Abrantes, medico da real camara e partidario *enragè* da Carta. Parece que era portador de alguns decretos importantes, pelos quaes D. Pedro prorogava as côrtes, até que ellas terminassem as leis regulamentares necessarias para o andamento da Carta, augmentando com mais cinco vogaes o conselho de Estado, nomeando para esses logares o arcebispo-bispo de Elvas, o bispo-conde D. Francisco de S. Luiz, o ex-ministro do reino Filippe Ferreira, o desembargador Gravito e o dr. Abrantes, e nomeando um grande numero de pares, que não pertencendo á nobreza nem ao alto clero, deviam contrabalançar a decidida preponderancia que estas duas classes tinham na camara alta.

Os decretos foram presentes ao conselho d'Estado que votou pela sua não execução e que se supplicasse ao rei que os tomasse de novo em consideração. Ao portador d'elles, o dr. Abrantes, sob um pretexto qualquer, fel-o o governo logo sair para Londres.

No dia 13 d'abril foi promulgado um decreto de amnistia em favor de todos os portuguezes que por suas opiniões politicas ou actos sediciosos se houvessem tornado culpados de rebellião desde o dia 31 de julho de 1826. Havia bastantes restrições o que fez com que o decreto fosse olhado pelos absolutistas com indifferença a ponto de poucos ou nenhuns se aproveitarem da amnistia. Aos constitucionaes igualmente não agradou, pois julgaram que elle era o primeiro passo que o governo dava para entrar em transacção com os rebeldes.

Em Elvas houve por esse tempo uma pequena sedição militar em favor de D. Miguel, que foi de prompto suffocada pelo governador da provincia o marechal Caula. A esse tempo já Saldanha havia reassumido reagencia da sua pasta, sendo uma das primeiras medidas que poz em pratica o nomear generaes de absoluta confiança e dedicadamente affectos á causa constitucional para os governos das differentes provincias e reorganisar o exercito, augmentando consideravelmente o seu effectivo. Isto porém não foi ainda bastante para salvar a causa da ruina imminente em que estava; outras medidas havia a decretar, mas para que era mister o concurso de mais alguns dos ministros que se não mostraram dispostos a sanccional-as, o que fez com que elle provocasse a queda do ministerio, increpando em conselho de ministros, o que tinha a seu cargo os negocios estrangeiros, o do reino e o da justiça de estorvarem por timidez ou de proposito deliberado as medidas por elle propostas para a pacificação do paiz; e o da fazenda por ter favorecido a rebellião, deixando de applicar para o exercito os fundos que tinha disponiveis no thesouro; declarando que a continuar o actual ministerio queria a sua demissão, e passaportes para o Rio de Janeiro.

A crise ministerial manifestou-se abertamente logo com a exoneração dos ministros dos estrangeiros, reino, fazenda e justiça. Por decretos de 9 de junho foram nomeados ministros: do reino, o visconde de Santarem; da justiça, o bispo do Algarve; da fazenda, o conde da Lousã (D. Diogo), e dos negocios estrangeiros, o marquez de Palmella. Ficaram do antigo ministerio: Saldanha, ministro da guerra, e Antonio Manuel de Noronha da marinha. Saldanha que havia provocado a queda do antigo ministerio, não foi consultado sobre a organisação do novo, onde havia nomes com que elle nada sympathisava, e eram mesmo seus inimigos politicos.

Era irriçada de difficuldades a vida do novo gabinete, não tinha a confiança do partido liberal e muito menos ainda o apoio dos ultra-realistas. Estes ganhavam terreno todos os dias. D. Miguel a quem D. Pedro chamára ao Brazil, declarou terminantemente que não ia e annunciou o seu regresso a Portugal, onde viria assumir a regencia do reino que julgava por direito pertencer-lhe. Taes noticias encheram de pavor o ministerio e de esperanças os ultra-realistas. Aquelle sentia-se fraco para se oppôr a qualqner movimento que surgisse em qualquer ponto do paiz, tendo o infante á sua frente. A regente decerto crusaria os braços; e tanto na camara dos pares, como ainda mesmo na dos deputados não haveria maioria para votar qualquer medida repressiva se á frente d'uma nova insurreição se collocasse D. Miguel.

Saldanha, porém, não pensava como a maioria dos seus collegas; julgava ainda possivel reagir contra as pretensões dos ultra-realistas e do proprio infante. Reconhecendo que aquelles firmavam as suas melhores esperanças no favoritismo que lhe dispensava o intendente geral da policia Rodrigues Bastos, e o presidente da relação, procuron fazel-os substituir, este por Pedro de Mello Breyner e aquelle, por Manuel Duarte Leitão. D'estas substituições fez questão de continuar no ministerio e levando o negocio a conselho, ahi todos os collegas o acompanharam ou fingiram acompanhar na resolução em que elle estava, offerecendo-se para se demittirem se acaso a regente se recusasse a sanccional-as. A regente, ao ser consultada, disse que assignaria os decretos de demissão aos dois alludidos magistrados, mas quando estes documentos lhe foram apresentados, recusou-se a fazel-o. Havia pensado melhor, ou antes havia para isso sido não só aconselhada, mas até fortemente instada por alguns dos ministros, e parece que tambem por Trigoso e pelo bispo de Vizeu. Saldanha apresentou logo a sua demissão, e obrou assim por julgar que todos os seus collegas o acompanhariam tambem, collocando assim a regente n'uma situação bem pouco invejavel. Nada d'isto succedeu; nem um só dos restantes ministros fez identico pedido. A regente a principio recusou a demissão a Saldanha, mas como este insistisse por ella, concedeu-lh'a emfim. A noticia espalhou-se rapidamente. O partido constitucional recebeu-a mal, pois viram n'ella mais um perigo para as novas instituições. A ideia de representar á regente pedindo a reintegração de Saldanha occorreu logo. Antes, porém, de procuraram pol-o em pratica, na noite de 25 alguns amigos do ministro demittido realisaram uma manifestação popular nas ruas da capital, reunindo para isso grandes magotes de povo, onde entre alguns militares havia um grande numero de individuos das mais infimas classes. No geral os gritos eram viva a Carta, viva D. Pedro, viva Saldanha; morra o intendente geral de policia. Houve tambem, segundo parece, vivas á republica, mas taes vivas foram dados pelos agentes secretos da policia. Sobre este assumpto escreve Sousa Monteiro: «Longe de obrarem constitucionalmente, e á força de razões levarem a Regente a satisfazer a uma necessidade publica expressada com a dignidade de gente illustrada e sisuda, estes homens preferiram a via dos tumultos, com o que sem o saberem, desacatavam a auctoridade real, e tornavam impossivel qualquer governo, e sobre tudo davam armas aos inimigos da liberdade para a desacreditarem. E foi o que fez a policia; ella correu ao aleivoso expediente d'introduzir nos tumultos agentes seus, que eram os mais exagerados, e que em alguns pontos da cidade chegaram a dar vivas á republica, o que callou os animos de sobresalto, conhecendo, mas já tarde, o seu erro.»

MARQUES GOMES.

(*Continua*).

## O ANTONINHO BARROS

Na Rua Anselmo Brancamp, d'esta cidade, vive uma respeitavel senhora, viuva do sr. Daniel Augusto de Barros, aqui fallecido, e que por muitos annos aqui exercera com muita honradez e proficiencia o logar de capitão do porto.

Esta senhora tem um filho completamente idiota e physicamente defeituoso, por que, alem da sua figura ser pouco regular, é extremamense myope, o que muito concorre para factos, como os que d'elle vamos referir.

Até uma certa época, este infeliz idiota era socegado e a ninguem incommodava. O seu nome é Antonio Barros e chamavam-lhe Antoninho Barros. Hoje é mais conhecido pelo nome de Antoninho do caixão. A causa d'este epitheto foi o seguinte:

Quando seu estimabilissimo pae fallecera, foi o Antoninho Barros chamado para ver o cadaver, já collocado no caixão, em que devia ser conduzido ao cemiterio. Alguem, (que entendemos não ter grande criterio), disse ao pobre idiota, que elle merecia ir assim tambem n'um caixão para o cemiterio, para fazer companhia ao pae.

Tal horror tomou o Antoninho Barros á palavra «caixão», que, quando a ouve, desnorteia a ponto de arremeçar pedras, agua e paus, como póde, a quem com isso pretende inquietal-o. Já se vê, que o rapazio toma parte activa nas apupadas ao Antoninho Barros. Então acontece (quasi sempre) pagar o justo pelo pecador. Ainda no domingo, 9 do corrente se deu um d'estes casos. Estavam algumas creanças sentadas, brincando muito socegadamente, á porta do sr. José do Nascimento Ferreira Leitão, honrado negociante, estabelecido n'uma casa sua, contigua áquella, em que móra a estimavel viuva do sr. Barros.

O Antoninho chegou á janella e, ou porque ouvisse a palavra fatidica ou por que desconfiasse de qualquer coisa, ou por que, em fim, sempre é individuo inconsciente, arremessou uma grande pedra, que foi ferir na cabeça a menina Georgina, de 4 annos de edade e filha do mesmo sr. Leitão.

A creança ficou quasi sem sentidos, logo toda coberta de sangue, e muito sangue ficou derramado no pavimento da loja, para onde sua afflicta mãe a transportára. Em seguida foi levada a uma pharmacia, onde recebeu os primeiros curativos, e pouco depos foi entregue aos cuidados do sr. dr. Pereira da Cruz, habil clinico, bem conhecido n'esta cidade e n'outras terras do paiz.

Imagine-se a afflicção dos paes e da familia da infeliz creança e os cuidados e despezas, que, por causa d'este incidente, devem ter tido e continuarão a ter, e, alem d'isso, os receios de que se agravem áquella menina, os ferimentos, que podiam ser mortaes e cujas consequencias, proximas ou remotas, ninguem ainda poderá facilmente prever!!

O Antoninho Barros, tem por costume juntar grande quantidade de pedras, que vai buscar ao quintal da casa, em que habita, e trasel-as para uma das janellas, d'onde atira para a rua aos transeuntes. E como é myope, não sabe a quem atira, e tanto da janella, como na rua, pode magoar pessoas completamente innocentes nas causas, mais ou menos fundamentadas, dos seus desnorteamentos.

Ha dias, passando alli um filho do sr. João Maria dos Santos (vulgo João da Sé, artista e honrado negociante de cereáes), soffreu uma grande pedrada n'um hombro, de que lhe resultou um longo incommodo, que muito tem concorrido, para elle não poder facilmente ajudar seu páe, nos trabalhos, a que se dedica.

Ainda não ha muitos mezes, estava um individuo, residente na casa n.° 101 da mesma rua, conversando socegadamente com um artista. Quasi milagrosamente os dois escaparam de serem victimas de duas grandes pedradas, que da rua lhes arremeçou o Antoninho Barros, que nem elles suppunham então alli passava. Na parede, fronteira á porta, por onde foram arremessadas as pedras, ficaram dois grandes rombos, que ainda hoje podem ver-se e que o dono da mesma casa conserva para prova do *feito* e para se ajuisar da força, com que seriam arremessadas as pedras e o tamanho d'estas.

Tambem, ha tempos, o mesmo idiota saiu inopinadamente da sua habitação e com um páu tentou espedaçar um valioso espelho na ourivesaria do sr. Alberto Pinheiro Chaves, na mesma rua. E teria, por certo, conseguido o seu projecto, se não fôra a inergia do estimavel proprietario do estabelecimento. Identicas façanhas tem pretendido faser nas vidraças da loja do páe da menina Georgina, de quem acima fallámos; assim como tem arremeçado agua e pedras ás meninas, filhas do sr. Martinho da Motta, empregado da Camara Municipal, e que móra defronte da casa, onde habita a sr.ª viuva Barros. Dois dias, depois de praticar a primeira das façanhas, que ahi deixamos apontadas, desconficou, que uma menina de tenra edade, lhe queria tirar uma ripa, taboa ou páu, ou qualquer objecto de madeira. Então, agarrou um pedaço de barrote, e deu na tal menina uma tal carga de pancadaria, que a deixou prostrada por terra e com isso tem soffrido graudes dores. Esta menina é filha do dono de um bazar, ambulante, que, por algum tempo esteve n'uma loja da mesma casa.

Francelina Roza Pereira de Carvalho, natural da freguezia de Recardães, concelho de Agueda, é creada de servir em casa do nosso amigo, o sr. Alexandre Correia Nobrega, digno empregado nas obras publicas d'este districto. Ha cerca de um mez encontrou-se na Rua Anselmo Brameamp com uma rapariga chamada Beatriz, natural da mesma terra e creada de servir em casa de uma respeitavel senhora, moradora na dita rua. Estavam as duas conversando muito socegadamente e perto da casa da senhora Viuva Barros. A' porta estava o Antoninho. Francelina contava á Beatriz a historia de um pequeno incendio que tinha havido na capella de S. Romão, situada na mesma freguezia, berço das duas interlocutoras. Não tinham raparado no Antoninho. Este, porém, que ouvira a palavra=S. Romão=julgou que era a palavra caixão, approxima-se-lhes sem ellas tal perceberem e com uma táboa, com que estava btincando, vibrou duas valentes pancadas no braço direito da Fracelina, dizendo-lhe «Ahi tens, para não tornares a fallar no caixão!» E refugiou-se na casa, em que habita.

Pouco antes de morrer o sr. Daniel Augusto de Barros, tivera o Antoninho uma questão com a familia, por esta não consentir, que elle praticasse uma inconveniencia qualquer. Tinha nas mãos um pedaço de taboa. Enfurecido, sáe inopinadamente e, ao descer a escada, encontra-se por acaso com Camilla Francisca, serviçal d'aquella e d'outras familias. Com o pedaço de táboa vibra-lhe na fronte tão furiosa pancada, que, alem de lhe causar um grave ferimento, lhe cortou uma arteria e Camilla teria succumbida, se não tivesse sido entregue aos cuidados dos habeis clinicos e nossos amigos e conterraneos, os srs, drs. Pereira da Cruz e Luiz Regalla!

Seria longo e fastidioso o contar e o ler toda a serie de factos, praticados por este *heroe da loucura*, e que tantos males tem causado e que tantos desgostos tem dado a sua respeitavel familia, que nem sempre tem podido obstar a taes factos nem remediar aquelles males. Alem do pessimo costume de pronunciar palavras indecentes e phrases obscenas, tem o Antoninho Barros outro costume, que póde ser muito prejudicial não só para os donos e para os habitantes da casa, em que vive, mas tambem para os das casas contiguas. Diverte-se muitas vezes com paus incendiados, a fim de que estes, diminuidos por aquelle meio, fiquem, apenas, com as dimensões, que julga convenientes para as suas brincadeiras, pois elles entretem-se muito com pedaços de madeira. Este interteniemento seria innocente, se o Antoninho não se servisse de taes objectos como armas condundentes e se não podessem ser causa de um incendio, visto que este infeliz idiota vae para a porta, que de uma salla ou de uma varanda deita para o quintal, agitando os paus e taboas chammejantes.

Em vista d'estes e d'outros factos simillhantes consideram-se os habitantes d'aquella rua pouco seguros na sua vida e nas suas propriedades e fazendas. Por isso resolveram fazer um requerimento ao ex.mo sr. governador civil d'este districto, pedindo providencias e a applicação dos meios legaes, para que o Antoninho de Barros seja removido para um hospital de alienados ou para um local, onde possa ser menos perigoso e menos importuno.

Achamos muito acertada a resolução dos requerentes e esperamos que a auctoridade administrativa dê as providencias, que este caso requer.

Muito nos custa lançar mão da penna para tratar de um tal assumpto. A isso obrigam-nos o bem da humanidade e o desejo do socego dos habitantes da rua Anselmo Braamcamp, mas de nenhum modo póde o nosso proceder ser considerado como prova de desconsideração ou odio, e á illustre familia Barros, de quem não temos recebido a menor offensa e contra quem não temos o menor motivo de resentimento. Por isso lhe pedimos nos não leve a mal a discripção que ahi fica.

Esperamos obter desculpa, tanto



Vê-se pois que os meios extraordinarios a que se recorreu, durante esto anno sommam em réis 2:852 contos, e que comparada esta quantia com o *deficit* calculado no orçamento, na importancia de 1.499:610$007 réis, vem a encontrar-se um excesso de 1.352:389$993 réis.

Mas ainda assim só poderia dizer-se, que o *deficit* importava esta quantia de 1.352:389$993, quando os pagamentos estivessem em dia; porém importando n'essa época os pagamentos das classes inactivas em 1.306:965$255 réis, e não tendo estas classes recebido pagamento algum dentro d'este anno economico, vem augmentar o *deficit*, reunindo a somma dos . . . . . 1.352:389$993
á sobredita de. . . . . 2.659:355$248

2.659:355$248

accrescentando a isto não só o atraso, mas a irregularidade dos pagamentos em relação a cada um dos districtos, e ainda a diversas classes dentro dos proprios districtos.

E note-se, que não mencionamos a anticipação dos 900 contos, feita sobre os rendimentos do contracto do tabaco, porque estamos persuadidos, que a sua applicação foi destinada ao pagamento dos 90 contos, a que se allude nos lembrados relatorios n.os 20 e 21.



## ANNO ECONOMICO DE 1843-1844

PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE 1843-1844

DAS DESPEZAS

Artigo 1.° «A despeza ordinaria e extraordinaria do Estado para o anno economico de 1843-1844, é fixada na somma total de onze mil cento e cincoenta e seis contos tresentos noventa e dois mil quinhentos quareuta e sete réis (11.156:392$547), e repartida pelos diversos serviços e ministerios, pela fórma constante do mappa n.° 1, com as seguintes applicações.»

§ 1.° «A encargos geraes dois mil cento oitenta e oito contos tresentos onze mil oitocentos e vinte réis (2.188:311$820.)»

§ 2.° «Ao ministerio dos negocios do reino mil duzentos setenta e cinco contos oitocentos noventa e sete mil quatrocentos e cinco reis (1.275:897$455.)»

§ 3.° «Ao ministerio dos negocios da fazenda seiscentos noventa e cinco contos novecentos quarenta e quatro mil novecentos e onze reis (694:944$911.)»

§ 4.° «Ao ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça quatrocentos vinte contos trezentos noventa mil e seiscentos reis (420:390$600.)»

§ 5.° «Ao ministerio dos negocios da guerra dois mil quinhentos cincoenta e oito contos novecentos noventa e sete mil oitocentos sessenta e um reis (2.558:997$861.)»

§ 6.° «Ao ministerio dos negocios da marinha e ultramar oitocentos cincoenta e quatro contos oitocentos vinte e quatro mil tresentos oitenta e nove reis (854:824$389.)»

§ 7.° «Ao ministerio dos negocios estrangeiros duzentos dezenove contos seiscentos onteita mil duzentos e quinse reis (219:680$215.)»

§ 8.° «A' junta do credito publico dois mil seiscentos oitenta e tres contos duzentos quarenta e cinco mil duzentos noventa e seis reis (2.683:425$296;) a saber:

«Ordenados, juros da divida interna e despezas diversas d'administração, mil quinhentos trinta e cinco contos setecentos quarenta e cinco mil réis (1.537:845$000.)»

«Encargos da divida externa, novecentos quarenta e dois contos cento oitenta mil quinhentos setenta e cinco réis (942:180$575.)»

Art. 3.° «As contribuições publicas directas ou indirectas, de qualquer titulo ou denominação que sejam além d'aquellas authorisadas pela presente lei, ficam expressamente prohibidas; e as authoridades e empregados que a exigirem serão tidos por concussionarios — exceptuam-se as imposições lecaes que estiverem ou forem applicadas a qualquer estabelecimento publico, ou de beneficencia, ou que por titulo legitimo se destinarem ao pagamento dos encargos das municipalidades.»

Art. 4.° «O *deficit* que resulta da comparação da receita com a despeza, authorisada pelos art.os 1.° e 2.° da presente lei, será preenchido pela fórma que uma lei especial determinar.»

Art. 5.° «Fica revogada toda a legislação em contrario.»

Secretaria d'estado dos negocios da fazenda em 24 de agosto de 1842.—*Barão do Tojal.*

Resulta d'aqui:

1.° Que a despeza ordinaria e extraordinaria d'aquelle anno, incluindo as reclamações estrangeiras, era fixada na somma total de 11.175:181$182 réis.

2.° Que a receita era authorisada pela somma de 10.257:571$175 réis, existindo por isso um *deficit* de réis 1.499:610$007.

O orçamento d'este anno não foi discutido, e por isso o ministro, que o confeccionou, estava com as mãos livres para dar todo o desenvolvimento á sua obra, e se o orçamento fôsse verdadeiro, bem pequenos deveriam ser os sacrificios: porém vejamos qual foi o modo como se satisfizeram as despezas ordinarias do serviço, e para não sermos taxados de hy-

Atenuado por esta fórma o *deficit*, vinha a ficar reduzido a 317:241$492, se o systema da illusão não fosse o unico leme, que dirigia o barco ministerial; mas como infelizmente a linguagem da verdade era desconhecida pelos ministros, foi forçoso recorrer a uma serie d'emprestimos, que só podem acreditar-se á vista dos documentos officiaes.

| | |
|---|---|
| 1.° Por decreto de 29 de julho de 1843, emprestimo com a companhia *União Commercial* . . . . . | 1.250:000$000 |
| 2.° Por decreto de 17 de agosto de 1843, emprestimo com *Pastor* e *Araujo* . . . . . | 365:000$000 |
| 3.° Por decreto de 16 de outubro de 1843, emprestimo com *Santos Silva Junior*. . . | 125:000$000 |
| 4.° Por decreto de 25 de outubro de 1843, emprestimo com a companhia *União Commercial*. . . . . | 500:000$000 |
| 5.° Por decreto de 2 de dezembro de 1844, emprestimo com a companhia *União Commercial* . . . . . | 262:500$000 |
| 6.° Por decreto de 2 de dezembro de 1843, emprestimo com *Pastor* e *Araujo* . . . . | 262:500$000 |
| 7.° Por decreto de 11 de janeiro de 1844, emprestimo com *Pastor* e *Araujo*. . . . . | 130:000$000 |
| 8.° Por decreto de 3 de fevereiro de 1844, emprestimo com *Mac Brid*. . . . . | 25:000$000 |
| 9.° Por decreto de 4 de março, de 1844, emprestimo com *S. Romão* . . . . . | 130:000$000 |
| 10.° Por decretos de 9 de maio de 1844, emprestimos com a companhia—*Auxiliar* . . | 1.350:000$000 |
| 11.° Por decreto de 19 de abril de 1844, emprestimo com *Lecesne*, *Araujo* e *Mac-Brid*. | 130:000$000 |
| 12.° Finalmente. Por decreto de 6 de maio de 1844, emprestimo com *Brandão*, *Sampayo* e *Roma* . . . . . | 786:000$000 |
| Somma total . . . . . | 5.316:000$000 |

porque muito confiamos na proverbial bondade e delicadeza d'aquella familia, como por ser bem conhecida a verdade dos factos que apontamos, e d'outros que ainda podiamos referir.

Aveiro, 16 de abril de 1893.

* * *

PARA PROTEGER A EPIDERME CONTRA as influencias perniciosas da atmosphera, para conservar ou dar ao rosto frescura, mocidade e macieza é indispensavel adoptar para a toilete diaria

**O CREME SIMON**

preparado com glacerina, e a sua acção efficaz e benefica é tão rapida e tão evidente, que não ha ninguem que o use uma vez que não reconheça immediatamente as suas grandes virtudes. J. SIMON, 13, rua Grange-Batelierè, Paris.


# ANNUNCIOS


**DEPOSITO DE PÓ DE TIJOLLO**

BOA QUALIDADE

Antonio Ferreira Felix Junior, vende-o a 2$500 réis a caixa de 100 tijolos. Cumprem-se pedidos para o paiz e estrangeiro.

*Rua Direita, n.os 43 e 47.—AVEIRO*


## EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Agueda e cartorio do escrivão João José Pinto Camello Coelho, correm editas de trinta dias a citar o dono ou donos, ou seus possuidores, e todos os que n'elle forem interessados, d'um predio de casas situado na Praça Nova d'esta villa, e que se diz pertencer a José Rodrigues Ferreira Brinco ou á sua viuva e filhos, para fallarem e assistirem aos termos da acção de expropriação que a Camara Municipal d'este concelho move, para na 1.ª audiencia, seguinte áquelle prazo, virem declarar a natureza, encargos, e mais circumstancias da referida propriedade, a qual confronta de todos os lados com terreno publico, e nomear louvados, pena de revelia, para cuja expropriação foi auctorisada a mesma Camara por Decreto do governo de 24 de dezembro de 1892.

Agueda, 12 de abril de 1893.

*João José Pinto Camello Coelho.*

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

*Freire Pimentel.*


## PRENSAS E BOMBAS
### PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto*, está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot.** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,

*Luiz Ferreira de Souza Cruz.*

**O ADVOGADO**

**BARBOSA DE MAGALHÃES**

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.º 17, 1.º—em Lisboa.

**DOENÇAS DO ESTOMAGO**

**PASTILHAS e PÓS**

**PATERSON**

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.

*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

# SEMENTES DE HORTA, JARDIM, PASTOS PARA GADOS, ETC.

## CASA FREDERICO DAUPIAS

**LISBOA** — 35, 1.º RUA NOVA DO CARMO, 35 1.º — **LISBOA**

**ESTA casa, a primeira do paiz, conserva um deposito permanente e completo de todas as variedades de sementes das melhores proveniencias estrangeiras e que melhor se adaptam ao nosso clima, o que se acha bem reconhecido por experiencia propria, e amplamente comprovado pelo favor sempre crescente do publico. Mais uma vez se recommenda aos amadores, proprietarios e lavradores pela certeza que offerece de encontrarerem todo o anno sementes novas, garantidas, de absoluta confiança e sem competencia.**

*N. B. Aos preços abaixo indicados é preciso accrescentar, para qualquer pedido a importancia dos portes e franqueamentos.*

### RAINHAS MARGARIDAS

OU

MALMEQUERES DA SECIA

Estas bonitas flôres apparecem geralmente de *julho* a *setembro*. Desnecessario é dizer que são uma das mais bellas ornamentações dos jardins, já pela sua immensa variedade de feitios e côres, já pela maneira como se prestam para a composição de açafates e massiços, apresentando os mais diversos coloridos. Sendo a sementeira feita por variedades, obtem-se contrastes do mais lindo effeito. Estas flôres prestam-se tambem muito para a cultura em vasos.

**Semeam-se** de *fevereiro* até *maio*. E' indispensavel transplantar a planta, uma ou duas vezes, em terreno substancial e bem preparado, e a exposição arejada, para obter o tamanho de flôr e belleza de coloridos de que é susceptivel. Depois de transplantada para o logar definitivo, deve rodear-se-lhe os pés com palhuça (esterco tal como sahe da cavallariça) e regal-a copiosamente, logo que começam a apparecer os botões. Tomar cuidado em não a transplantar quando ella está prestes a florescer, porque já não daria tão bonitas flôres.

**Offerecem-se as seguintes variedades:**

*Rainha Margarida—Anã, flôr de chrysantheme.*—Branca, muito bonita.—Pacote 100 réis.

*Rainha Margarida—Anã, flôr de chrysantheme.*—Em mistura de côres.—Pacote 100 réis.

Côr de carne, côr de rosa, rosa e branco, carmesim, carmesim e branco, rosa tom de tijolo, escarlate vivo, côr de vinho, lilaz, lilaz carmesim e branco, azul claro, azul claro e branco.

*Rainha Margarida—Anã Pyramidal, à bouquets.*—Em mistura de côres.—Pacote 100 réis.

Branco, branco e carmesim, flôr de pecegueiro, côr de rosa, côr de rosa escuro, carmesim, carmesim e branco, encarnado côr de sangue escuro, encarnado côr de sangue escuro e branco, purpura, purpura e branco, purpura violeta, purpura violeta e branco, azul claro, azul escuro e branco.

Eis as côres que apresentam estas lindas variedades em mistura, que tambem existem igualmente nas seguintes:

*Anã flôr de Peonia.*—Em mistura de côres.—Pacote 100 réis.

*Anã Victoria, Pyramidal.*—Em mistura de côres. A mais bonita raça anã. E' excellente para vasos, e tambem muito propria para bordaduras de canteiros e açafates, assim como todas as raças anãs.—Pacote 150 réis.

*Muito anãs.*—Em mistura de côres.—Pacote 150 réis.

*Victoria.*—Altura 40 a 45 centimos, em mistura de côres. Flôres muito grandes. Pacote 150 réis.

*Victoria das Agulhas.*—Em mistura de côres. Pacote 150 réis.

*Flôres de Peonia Perfeição.*—Côr branca.—Pacote 100 réis.

*Flôres de Peonia Perfeição, raça Truffaut.*—Em mistura de côres. Pacote 100 réis.

*Flôres em feitio de globo.*—Altura 35 a 40 centimetros. Em mistura de côres. Flôres grandes.—Pacote 100 réis.

*Flôres de rosa.*—Côr branca. Soberba variedade. Flôres grandes.—Pacote 100 réis.

*Flôres de rosa.*—Em mistura de côres. Flôres muito grandes. São de uma grande belleza.—Pacote 100 réis.

*Imbricada Pompon, raça Truffaut.*—Em mistura de côres. *Excellente para ramos.*—Pacote 100 réis.

*Coroada, centro branco.*—Esta variedade apresenta sempre duas côres: a branca no centro e a outra em circulo. Pacote 100 réis.—Côr de rosa, carmesim escuro, encarnado lilaz, azul claro, violeta, castanho violeta.

*Alta de Bettéridge (melhorada de Reid)*—Em mistura de côres. Pacote 100 réis.

*Alta*, ou da *China*.—Em mistura de côres. Pacote 100 réis.

*De Boltz*—Muito anã, *á bouquets*. Em mistura de côres. Linda raça para vasos, massiços e bordaduras. Pacote 100 réis.

*Bola*, ou *Bijou*.—Novidade.—Côr de rosa e branca. Muito bonita variedade. A delicadeza de seu colorido e o seu lindo feitio tem proporcionado um acolhimento extraordinario a esta nova raça. Pacote 250 réis.

Todas estas variedades vendem-se em bonitos *sachets* ou pacotes, com magnificos desenhos chromos-lithographados, mostrando a flôr com os seus coloridos d'um lado e do outro lado mostra a planta coberta de flôres, tambem com os seus coloridos naturaes. Todos os pacotes trazem impressa no verso ou na frente, a firma da casa—*Frederico Daupias*.

### CHRYSANTHEMES DO JAPÃO E DA INDIA

(VIVAZES)

*Chrysantheme do Japão.*—(*Vivaz*).—Em variedade de côres, e tão apreciado em todas as exposições no estrangeiro.—Pacote 300 réis.

*Chrysantheme da India, flôr de peonia.*—(*Vivaz*).—Em variedade de côres, e de uma belleza extraordinaria—Pacote 300 réis.

*Chrysantheme da India.*—(*Vivaz*).—Flôres grandes e médias, em mistura de côres, e de uma grande belleza.—Pacote 300 réis.

*Chrysantheme da India, Pompon.*—(*Vivaz*).—Lindas pequenas flôres de todas as côres e do mais bonito effeito.—Pacote 300 réis.

Todas estas variedades servem tambem para serem cultivadas em vasos.

*Semeam-se de fevereiro a agosto.*

**Lindas flôres para vasos:**

*Margaridas.*—(*Vivazes*).—Bonitas plantas para vasos e bordaduras, produzindo um effeito muito agradavel com as suas lindas flôres dobradas, brancas, encarnadas, côr de rosa, *panachées*.—Pacote 100 réis.

*Margaridas dobradas.*—(*Vivazes*).—Todas *brancas* com o *coração encarnado*. Variedade muito bonita e delicada e de um effeito extraordinario, podendo servir para vasos, bordaduras, açafates, tapetes, etc.—Pacotes 300 réis.

*Semeam-se na primavera e no outomno.*

### OFFERECEM-SE SEMENTES DAS SEGUINTES VARIEDADES DE CRAVOS:

Cravos Flamengos.—Em soberba mistura de côres.—Pacote 400 réis.

Cravos Remontantes (isto é, de todo o anno).—Dobrados.—Em soberba mistura de côres.—Pacote 400 réis.

Cravo Remontante Marguerite.—Novidade.—(Não confundir com outro cravo já conhecido com este nome).—O apparecimento d'esta nova raça tem causado uma verdadeira sensação. A sementeira produz uma proporção de 80 por cento de flores dobradas, facto já muito notavel. Porém, o mais notavel ainda d'esta variedade é que as plantas, vindas de semente, começam a encher-se de flôres d'uma grande belleza e d'um cheiro muito suave, desde o 4.º mez da sementeira. Por conseguinte, semeando esta raça, por exemplo, em fevereiro, e continuando outras sementeiras nos mezes seguintes, teem-se abundantes e lindos cravos todo o anno. Desnecessario é insistir sobre as grandes vantagens d'esta nova variedade.—Pacotes coloridos a 100, 150 e 500 réis.

Cravo Dobrado dos floristas.—DE VIENNA D'AUSTRIA.—Temporão.—Esta variedade, d'um porte bastante compacto e ramificado, produs flôres dobradas n'uma maior proporção do que os cravos dos floristas communs. São tambem de mais precocidade n florescer. Muito bonita variedade.—Pacote 250 réis.

Cravo Fantasia.—E' uma linda variedade muito florifera, de flôres geralmente muito dobradas, algumas vezes mais dobradas ainda do que os cravos flamengos, bem feitas, apresentando desenhos especiaes e um conjuncto de côres de grande originalidade.—Pacote 500 réis.

Cravo Dobrado, de fundo branco, ou cravos inglezes.—Apresentam um conjuncto de coloridos indiscriptiveis: uns com lindas orladuras, outros raiados em muitas côres, outros salpicados de pintas côr de rosa, cereja, carmezim, côr de tijolo, violeta, etc.—Pacote 500 réis.

Cravo Dobrado, de fundo amarello.—Apresenta o mesmo feitio de desenho que a variedade acima, com a differença que o fundo é amarello em vez de branco. E' d'um effeito egualmente encantador.—Pacote 500 réis.

Cravo Dobrado Grenadin.—Raça muito temporã e florifera. Produz 60 a 70 por cento de plantas anãs, bem dobradas, d'uma linda côr escarlate.—Pacote 300 réis.

Cravos Dobrados dos floristas.—Em linda mistura de côres.—Pacote 150 réis.

Cravos Remontantes Dobrados de Nice.—Variedade de 1.ª ordem. Esta especie produz, quasi exclusivamente, flôres da maior belleza e muito cheias; entre as quaes grande numero de amarellas. Muito notavel.—Pacote 500 réis.

Cravos Remontantes Dobrados anãos, chamados—de haste de ferro.—Raça muito particular e notavel, produzindo lindas flôres no genero da variedade flamenga e dos floristas. Muito propria para a cultura em vasos.—Pacote 350 réis.

O cravo é uma das plantas que melhor se dá em vasos; tambem é uma d'aquellas que mais geralmente se veem cultivadas nas janellas, nas varandas, nos terraços, etc. Todos os amadores e colleccionadores de cravos não os cultivam senão em vasos. Teem assim a vantagem de facilmente formar grupos de mais effeito e poder transportal-os para onde desejam, sem fazer soffrer a planta. Não quer isto dizer que ella não se dê igualmente muito bem em canteiros. Em exposição conveniente e em bom terreno de jardim, não argiloso, (porque n'este caso deve ser melhorado com area fina e estrume), floresce com abundancia durante mezes.

A sementeira faz-se desde fevereiro até setembro. Semeam-se em caixotes, em terrinas, alguidares furados, vasos, etc., preparando-se a terra como é costume para sementes de flôres, isto é: terra bem peneirada, misturada com estrume curtido, tendo sempre o cuidado que ella esteja bem aplainada com uma canna ou paosinho.

### BRANCO DE COGUMELO COMESTIVEL

OU *SEMENTE* PARA CULTURA DO COGUMELO COMESTIVEL

EM CAMAS

*A cultura dos cogumelos pode fazer-se em qualquer estação.*

Acaba de chegar uma remessa de caixas com BRANCO DE COGUMELO ou semente de cogumelo da melhor qualidade, que se vende pelos seguintes preços:

Caixa 2$800 réis.

Meia caixa 1$500 réis.

### SEMENTES DE FLORES

Ha n'esta casa sementes das mais lindas variedades de flores para serem semeadas na presente estação, proprias para vasos, canteiros, etc., conforme o extracto, com gravuras, do

CATALOGO GERAL DE FLORES

**DA CASA FREDERICO DAUPIAS**

Este livro, que se acha registado, dá a descripção de cada flor, indica as epocas de sementeira e contem desenvolvidas instrucções sobre a cultura das differentes variedades de flôres e a sua applicação para canteiros, açafates, bordaduras, vasos, etc., está á venda pelo preço de 150 réis, e pelo correio 160 réis.

(*)

### SEMENTES DE HORTALIÇAS

Sementes das melhores variedades, adoptadas para a cultura horticola.

O Catalogo, com a descripção e as epocas da sementeira de cada uma d'ellas, entrega-se ou remette-se a quem o requisitar.

*D'esta data em deante, já se semeiam todas as hortaliças.*

### RELVA (GAZON)

*Ray Grass (relva)*—As melhores variedades inglezas para jardins e prados. Preço 400 réis por kilo.

*Lawn Grass*, mistura preparada para terrenos seccos e magros.

TOJO MOLLAR

Deve-se semear agora este excellente pasto, que se dá em todos os terrenos. Semente nova a 600 réis o kilo.

PASTO PARA GADO

Beterraba vermelha gigante e amarella, dita branca, cenoura amarella comprida, dita vermelha comprida, chicoria de folhas largas para cavallos, ervilhaca, fava cavallina, lupulina, produzindo bem em todos os terrenos seccos e de qualidade mediocre, luzerna, nabo grande inglez, samfeno de 2 cortes, sarraceno (excellente forragem), trevo, etc.

GRAINHA DE VINHA AMERICANA

As melhores variedades.

BACELLO AMERICANO

Um productor directo, não precisando ser enxertado. Variedade de 1.ª ordem. Indifferente ao mildew e outras molestias, dando-se bem em todos os terrenos e em todas as exposições.

# FILTRO CHAMBERLAND

**SYSTEMA PASTEUR**

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

(*)

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

**SEIS MEDALHAS DE HONRA**

*EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890*

**UNICA MEDALHA DE OURO**

*Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo official das recompensas—Classe 64, pagina 4:794*

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

**NOTA**—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

# CASA AFRICANA

**TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37**

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇAO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500.
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visitos modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

**Sedas de Lyon**

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA

**TRAVESSA DA VICTORIA 33 A 41**

# PREGOS D'ARAME

**GRANDES DESCONTOS**

**PARA REVENDER**

ENVIA-SE TABELLAS A QUEM AS REQUISITAR

**COMPANHIA VICTORIA**

**Rua das Janellas Verdes**

LISBOA

**FERRO QUEVENNE** Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Dores de Estomago. — 50 annos de successo.

*Exigir em cada frasco de Ferro Quevenne o sello da "UNION des FABRICANTS". 14, r. Beaux-Arts, Paris.*



DIRECTOR E RESPONSAVEL— *M. F.*

*Typographia Aveirense*, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.




perbolicos, escreveremos sómente á vista de documentos publicos e officiaes, unicos que temos presentes (pelo que pertence á gerencia d'este anno.)

Por decreto de 11 de outubro de 1842 emittiram-se bilhetes do thesouro na importancia de 1.000 contos de réis.

Até ao fim de dezembro d'esse anno não se encontra documento algum, quer publicado no *Diario*, quer apresentado ao parlamento, por onde se possa conhecer quaes fôram os demais contractos celebrados até ao fim do primeiro semestre, e apenas nos relatorios n.os 20 e 21 de janeiro de 1843 se encontra o seguinte.

No n.º 21 diz-se:

«Resta ainda providenciar sobre os rendimentos das alfandegas, e do contracto do tabaco, que em parte se acham igualmente anticipados: aquelles em consequencia dos adiantamentos feitos pelo banco de Lisboa para occorrer ás despezas ordinarias do thesouro: e este em razão da necessidade em que o governo se viu, de levantar a somma precisa para o pagamento extraordinario da ultima prestação das reclamações britannicas, vencida no 1.º de outubro do anno findo; o que, graças á generosa dedicação de respeitaveis capitalistas do Porto, conseguiu levar a effeito ao juro mercantil.»

E no n.º 20 diz-se:

2.º «Que combinada esta operação com outras dirigidas a sustental-a, effectuadas dentro e fóra do paiz, nos limites d'aquella authorisação, produzira os melhores resultados, proporcionando ao governo sem o sacrificio de enormes descontos, e só com o modico juro da lei e commissão mercantil, as sommas em dinheiro que lhe tem sido necessarias para manter o crédito dos bilhetes emittidos, e para satisfazer, sem compromettimento das despezas do serviço activo, aos diversos encargos extraordinarios vencidos no trimestre proximamente findo, em que se comprehendeu o de 226:528$187 réis da ultima quota das reclamações inglezas.»

E' pois evidente, segundo a propria confissão do ministro, que a somma levantada até ao fim d'aquelle semestre, timo se destinaram ao pagamento dos encargos das municipalidades.»

Art. 4.º «O *deficit* que resulta da comparação da receita com a despeza authorisada pelos art.os 1.º e 2.º da presente lei, será preenchido pela fórma que uma lei especial determinar.»

Art. 5.º «Fica revogada toda a legislação em contrario.»

«Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, 16 de janeiro de 1843.—*Barão do Tojal.*

A despeza ordinaria e extraordinaria d'este anno, segundo se vê da proposta supra era fixada em 11.156:392$547 reis, e a receita era authorisada por 9.841:151$055 reis, resultando da comparação de uma e outra verba um *deficit* de 1.315:241$492 reis.

Os tributos lançados durante o ultimo semestre de 1842, e arrecadados nos cofres publicos no principio do primeiro semestre de 1843—1844, foram:

| | |
|---|---|
| 1.º Segundo a carta de lei de 10 de março de 1843—rendimento proveniente da extensão das alfandegas das Sete Casas, Terreiro Publico, calculado em . . . . . | 70:000$000 |
| 2.º Segundo a carta de lei de 28 de junho de 1943—augmento de 6 a 10 por cento nos emolumentos das alfandegas, calculado em. | 120:000$000 |
| 3.º Segundo a carta de lei de 10 de julho de 1843—contribuição de 6 por cento sobre o lucro dos pescadores, calculado em . . . . | 55:000$000 |
| 4.º Segundo a carta de lei de 10 de julho de 1843—augmento da verba do sello, calculado em . . . . . | 100:000$000 |
| 5.º Finalmente—por decreto de 22 d'agosto de 1843—reducção das classes inactivas . . . | 653:000$000 |
| Importam por consequencia os tributos recebidos durante este anno em reis . . . . . | 998:000$000 |

sas d'administração—mil quinhentos trinta e oito contos quinhentos setenta e quatro mil quinhentos cincoenta e sete reis (1.538:538:574$557.)»

«Encargos da divida externa mil cento quarenta e quatro contos seiscentos setenta mil setecentos trinta e nove reis (1.144:670$739.)»

§ 9.º «A' despeza extraordinaria com reclamações estrangeiras e outras, duzentos cincoenta e nove contos e com mil reis (259:100$000.)»

Da receita

Art. 2.º «A receita ordinaria do Estado, para o anno economico de 1834—1844, é authorisada pela somma de nove mil oitocentos e quarenta e um contos cento cincoenta e um mil cincoenta e cinco reis (9.841:151$055,) segundo o mappa n.º 2. e será arrecadada na conformidade das leis, com a distincção e applicações seguintes:

§ 1.º «Ao pagamento dos encargos do thesoureiro, sete mil tresentos vinte sete contos cincoenta oito mil e seiscentos reis (7.327:058$600.)»

§ 2.º «Ao pagamento dos encargos da Junta do Credito Publico, dois mil quinhentos quatorze contos noventa e dois mil quatrocentos cincoenta e cinco reis (2.514:092$455.) a saber:

«Ordenados, juros da divida interna, e despezas diversas d'administração, mil quinhentos quarenta e nove contos quatrocentos noventa e cinco mil reis (1.549:495$000.)»

«Encargos da divida externa novecentos sessenta e quatro contos quinhentos noventa e sete mil quatrocentos cincoenta e cinco reis (964:597$455.)»

Art. 3.º «As contribuições publicas directas ou indirectas, de qualquer titulo ou denominação que sejam, além d'aquellas authorisadas pela presente lei, ficam expressamente prohibidas; e as authoridades e empregados que as exigirem, serão tidos por concussionarios — exceptuam-se as imposições locaes que estiverem ou forem applicadas a qualquer estabelecimento publico, ou de beneficencia, ou que por titulo legi-

dentro e fóra do paiz, importa em 900 contos de réis, além da emissão dos bilhetes já alludidos.

Não se póde com tudo avaliar o preço, porque se conseguiu levantar-se esta quantia dos 900 contos, pois que só muito tempo depois pela relação n.º 8, que acompanha o decreto de 30 de junho de 1844 se soube, que nos contractos celebrados com *Pastor* e *Araujo* em 14 de setembro, 14 de outubro e 15 de dezembro do referido anno de 1842, fôram admittidos em titulos a quantia de réis setenta contos; quantia com que os mutuantes entraram na parte correspondente a papeis.

Ainda que, nem da já indicada relação n.º 8, nem de outro algum documento, conste a importancia do metal correspondente a cada um d'aquelles contractos, com tudo, quer seja comparando-os com o de 12 de março, a que já alludimos, quer com muitos outros, não podiam ser mais vantajosos para o thesouro, do que qualquer d'elles, e então é de crer, que o lucro dos mutuantes fôsse excessivo. Deixando porém estas considerações, vejamos o modo e os meios, a que se recorreu para satisfazer ás despezas.

| | |
|---|---|
| 1.º Segundo consta dos já citados relatorios n.os 20 e 21 . . . . . | 900:000$000 |
| 2.º Por decreto de 11 d'outubro de 1842 em bilhetes do thesouro com vencimento de juro | 1.000:000$000 |
| 3.º Por decreto de 3 de março do mesmo anno, emprestimo com *Rio Tinto, S. Romão*, e outros . . . . . | 242:000$000 |
| 4.º Por decreto de 6 de maio, emprestimo com *Pastor*, e *Araujo* . . . . . | 125:000$000 |
| 5.º Por decreto de 20 de maio, emprestimo com *Brandão, Sampaio, Freitas*, e *Roma*. | 360:000$000 |
| 6.º Finalmente. Por decreto de 22 de junho, emprestimo com *S. Romão, Rio Tinto*, e outros . . . . . | 225:000$000 |
| | 2.852:000$000 |